

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu Branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte
 Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 251/2022**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
 No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Srº **LUIZ GUILHERME SANTOS MACEDO**, brasileiro, portador do CPF de Nº 704.455.182-90, residente e domiciliado na Rua Rio Araguaia S/N, Qd. 15, Bairro Parque Ecológico, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotado no Gabinete do Vereador Webert Felipe Rodrigues, a partir do dia 29 de abril de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
 Biênio 2021/2022

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:5C1596E3**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 013/2022**

Errata da Portaria 189/2022 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, procede à retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP em 09/02/2022, Código Identificador: FE68BDB3

Onde se lê: **ELIAS PINTO DA FONSECA**Leia-se: **ELIAS DE SOUSA PINTO>**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de março de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da CMCC

Biênio 2021/2022

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:96FBF7F8**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA****PORTARIA Nº 031/2022**

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que “Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);

Considerando os Decretos do município de Monte Alegre nº 209/2020 e 210/2020, que dispõem sobre medidas de combate a Covid-19;

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 31 de maio de 2022 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução nº 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões Legislativas em recesso. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos

Código Identificador:01E28784

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o direito constitucional às férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, nos termos insculpidos no artigo 7º, inciso XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, conceder gratificações aos servidores da Câmara Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 121/2021, que “Dispõe sobre o Plano Anual de Férias dos Servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre”;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, Matrícula nº. 120106-9, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2021, a serem usufruídas do dia 02 à 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de abril de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luana Costa dos Santos

Código Identificador:0776C775

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL

PORTARIA Nº 133/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. **TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 082/2022-SEC. GERAL/CMP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diária ao servidor **RENILTO RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo em atendimento ao Ofício de Nº 014/2022 do vereador **Mauro Roberto Dias de Oliveira** para deslocamento, a Belém-PA, para tratar assuntos parlamentares. No dia 27/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia.

Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 29 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:11509E89

SECRETARIO GERAL

PORTARIA Nº 134/2022–GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. **TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 083/2022-SEC. GERAL/CMP.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor **RENILTO RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo se deslocará a Capital Belém-PA, para protocolar documento junto ao TCM. No dia 29/04/2022 e retorno previsto para o mesmo dia.

Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 29 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:D4181971**SECRETARIO GERAL****PORTARIA Nº 135/2022-GP/CMP. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RAISON RIBEIRO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO - CMP.DAS-ASL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS -PA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA. Em atendimento ao ofício nº 006/2022, do vereador Antônio Sérgio Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **RAISON RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG: nº. 4118201, e CPF: nº. 764.999.282-91, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO – CMP.DAS.ASL, da Câmara municipal de Paragominas-PA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 29 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:126C51C5**SECRETARIO GERAL****PORTARIA Nº 136/2022-GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO SR. ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS, NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA/CMP.DAS.AEP, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor Sr. **ROGÉRIO FRUTUOSO CHAGAS**, que exerce a função de Assessor Especial da Presidência/CMP.DAS.AEP, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo participará do Congresso Wedding Brasil 2022, para aperfeiçoamento de técnicas fotográficas e de divulgação online, na cidade de São Paulo-SP. Com saída dia 02/05/2022 e retorno previsto para o dia 06/05/2022.

Art. 2º - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 05 (Cinco) diárias interestadual, totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,

Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 29 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:3806DFE9**SECRETARIO GERAL****PORTARIA Nº 137/2022 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSO ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 032/2022- GV-CMP, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Diárias ao Vereador **NELDSO ELIAS DE SOUSA**, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, para participar de duas reuniões, uma no Gabinete da Deputada Estadual Renilce Nicodemos no dia 02/05/2022, para tratar assuntos relacionados ao “Projeto Saúde na Comunidade”, e uma outra reunião no dia 03/05/2022 no Gabinete do Deputado Estadual, Nilton Neves, para discutir pautas importantes sobre o apoio revitalização da 13ª seccional de Paragominas. Com saída no dia 02/05/2022 e retorno previsto para o dia 04/05/2022.

Art. 2º-Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 29 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:

Tadaesque Araujo Guedes

Código Identificador:9D64ADDF**SECRETARIO GERAL****PORTARIA Nº 138/2022-GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao Ofício Nº 084/2022-SEC. GERAL/CMP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diárias ao servidor **RENILTO RODRIGUES DA SILVA**, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta Casa de Leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá o vereador Neldson Elias de Sousa a Belém-PA, para participar de duas reuniões, uma no Gabinete da Deputada Estadual Renilce Nicodemos no dia 02/05/2022, para tratar assuntos relacionados ao “Projeto Saúde na Comunidade”, e uma outra reunião no dia 03/05/2022 no Gabinete do Deputado Estadual, Nilton Neves, para discutir pautas importantes sobre o

apoio revitalização da 13ª seccional de Paragominas. Com saída no dia 02/05/2022 e retorno previsto para o dia 04/05/2022.

Art. 2º- Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (Duas) diária com pernoite, totalizando o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 29 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador: C2D0AF29

**ESTADO DO PARÁ
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS**

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do órgão, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS**. Vem estabelecer a contratação da empresa **COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados** -OAB/PA 600, inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ sob o nº.19.191.863/0001-11**, com escritório situado na Avenida Mendonça Furtado, nº 1526, 1º Andar, Salas nº 101, 102 e 103, CEP 68040-050, Bairro Santa Clara, na Cidade de Santarém, no Estado do Pará, por seu Sócio Fundador, Dr. EDENMAR MACHADO ROSAS DOS SANTOS para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** totalizando, em 09 (nove) meses, o valor global de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Em vista disso, vem Ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Itaituba-PA. 30 de março de 2022.

Ordenador:
VILSON GONÇALVES
Presidente do Consorcio Tapajós.

Publicado por:
Daniele Pinho Soares Oliveira
Código Identificador: 13BAF88F

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2022/CDIMT. Origem: Processo Licitatório nº. 001/2022, Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº. 001/2022**, realizado em 24 de março de 2022. Contratante: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS** com inscrição de CNPJ nº **18.827.060/0001-48**. Contratado: **COLARES, LISBOA & MACHADO Sociedade de Advogados** -OAB/PA 600, inscrito de

CNPJ sob o nº.19.191.863/0001-11. Valor: **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO TAPAJÓS**. Vigência: até 31/12/2022 contados da assinatura do Contrato.

Itaituba-PA. 01 de abril de 2022.

Ordenador:
VILSON GONÇALVES
Presidente do Consorcio Tapajós.

Publicado por:
Daniele Pinho Soares Oliveira
Código Identificador: AB7ADC6F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE
LICITAÇÃO-003-2022**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba torna público que a Secretária municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012, de 04 de fevereiro de 2021 **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, Nº 1247, SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO** em favor da Sr. **ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR**, portador do **CPF nº 293.010.922-04**, pelo Valor Global de **R\$ 15.000,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 03 (três) meses.

Gabinete do Secretário municipal de Assistência Social, em 27 de Dezembro de 2021.

JOSEANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador: B79E4B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO-ORIGEM DISPENSA-003-2022**

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. Origem: Dispensa nº 003/2022 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM MENDES CONTENTE, Nº 1247, SANTA ROSA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR URBANO**. Contrato em favor do Sr. **ALFREDO SILVA DOS PRAZERES JUNIOR**, portador do CPF nº **293.010.922-04**. Contrato nº 2022/121 Valor global: **R\$ 15.000,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Vigência de 03 (três) meses de 12/04/2022 à 12/07/2022. Assinatura: 12 de Abril de 2022.

JOSEANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador: 4B17EC6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 963/2021**

Contrato nº.: **963/2021-SEMEC**
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA e BENEDITA DINIZ DA SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E)**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.

Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:942A9FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1114/2021

Contrato nº.: 1114/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DEYVID QUARESMA CARDOSO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:C3C1D8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1115/2021

Contrato nº.: 1115/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOSE VITOR PEREIRA DA SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:6D25F55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1119/2021

Contrato nº.: 1119/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ROMARIO VILARINO PEREIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:9F92FE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1123/2021

Contrato nº.: 1123/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RILDO RODRIGUES FERREIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:EDB2F667

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1132/2021

Contrato nº.: 1132/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E GEZIEL AZEVEDO LOBO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:86087AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1133/2021

Contrato nº.: 1133/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ALEXANDRE DO REGO PIRES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A9B2191

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-012-2022-PE-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022- PE-PMA, Objeto: Registro de Preços Visando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Terrestres e Fluviais Para Distribuição de Materiais (Livros Didáticos, Merenda Escolares Entre Outros) e Deslocamento de Servidores Para Atender as Demandas Logísticas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Abaetetuba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMEC/Fundo Municipal, CNPJ 21.763.283/0001-01, V. Senhoria JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº **012/2022-PE-PMA**, à seguinte adjudicatária: TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA-EPP, CNPJ 23.829.190/0001-50, vencedora dos Itens: 01 (R\$ 9.900,00), 02 (R\$ 2.695,00), 03 (R\$ 537,50), 04 (R\$ 209,00), 05 (R\$ 227,00), 06 (R\$ 8.400,00) e 07 (R\$ 1.272,50), totalizando o valor global de R\$ 2.035.660,00.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Ordenador de Despesas

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ACFC4EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1135/2021

Contrato nº.: 1135/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E PEDRO PAULO MACEDO DIAS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:22486E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1141/2021

Contrato nº.: 1141/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E GABRIEL CARDOSO OLIVEIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 03 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 03 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D903CD95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1158/2021

Contrato nº.: 1158/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOEL FERREIRA E FERREIRA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de

Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8017AE8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1164/2021

Contrato nº.: 1164/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CARLOS EDUARDIO CARDOSO LOBATO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A33817E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1176/2021

Contrato nº.: 1176/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E SANTOS DOS PASSOS BRANDÃO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 06 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 06 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B2D64531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1192/2021

Contrato nº.: 1192/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E EDENILSON DOS SANTOS SILVA**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 11 de maio de 2021 até 31 de maio de 2021.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 11 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:D8CE2E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1219/2021

Contrato nº.: 1219/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E BASILIO DE JESUS VILHENA REGO**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 18 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:6FF82746

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1220/2021

Contrato nº.: 1220/2021-SEMEC

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 18 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.

Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:CF6B1363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1221/2021

Contrato nº: 1221/2021-SEMEC
Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E CRISTIAN RENNA SARMENTO DA CRUZ*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 18 de maio de 2021 até 01 de junho de 2021.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D3E5CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1240/2021

Contrato nº: 1240/2021-SEMEC
Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOÃO PAULO CORREA DOS SANTOS*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DC6AAA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1242/2021

Contrato nº: 1242/2021-SEMEC
Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E JOHNE MARTINS GONCALVES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FC54F8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1243/2021

Contrato nº: 1243/2021-SEMEC
Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E WELLIGTON CORDEIRO GOMES*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
 Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
 Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C0923B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1244/2021

Contrato nº: 1244/2021-SEMEC
Partes: *PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E RONILDO RODRIGUES MOTA*

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 24 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.
Valor: R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 24 de maio de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:C2ECA665**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1250/2021****Contrato nº:** 1250/2021-SEMEC**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E ANGELA MARIA DOS PASSOS**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de 40 horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.**Valor:** R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 31 de maio de 2021.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:63A51357**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 1252/2021****Contrato nº:** 1252/2021-SEMEC**Partes:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA E DANIELSON MAUES DE SARGES**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILANCIA ESCOLAR**, com carga horária de 40 horas semanais.

Vigência: 31 de maio de 2021 até 30 de janeiro de 2022.**Valor:** R\$ 1.100,0 (um mil e cem reais)**Dotação Orçamentária nº:** 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.**Fonte de Recurso:** 10010000 – Recurso Ordinário**Foro:** Comarca de Abaetetuba-Pa**Data de Assinatura:** 31 de maio de 2021.**Responsável:** Jefferson Felgueiras de Carvalho**JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Evandro Pereira do Nascimento

Código Identificador:A3A2B606**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2022-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 27 a 30 de abril de 2022, para reuniões na SEDOP e SETRAN, para tratar de projetos pleiteados do município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:236DEA0F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2022-GP**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 28 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Sec.Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:1DB072E8**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2022-GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor VIVALDO NERES FRANCISCO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Rondon do Pará, no dia 30 de abril de 2022, conduzindo Ônibus Escolar, para fazer manutenção mecânica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU

Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:

Jerusa de Souza Reis

Código Identificador:4C2FFDF2

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00004

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00004

A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00004

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Futura Contratação de Empresa(s) prestadora(s) de serviço de fornecimento de alimentação, tipo lanche e refeição, a serem utilizados de forma parcelada, para atender as necessidades dos servidores (vereadores e colaboradores) da Câmara Municipal no exercício 2022, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

DATA DA ABERTURA: Doze de maio de dois mil e vinte e dois (12/05/2022) às Dez horas (10:00h) no www.compraspublicas.com.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sítio do www.compraspublicas.com.br, e também poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, ou seja, das 8h às 13h.

Água Azul do Norte-PA, em 29 de Maio de 2022.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA

Pregoeira

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos

Código Identificador:C69AB438

FUNDEB RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 2977, página 13 do dia 22 de abril de 2022, Secretaria Municipal de Educação, Extratos do Contrato Administrativo Nº 303/2022 SEMED.

Onde ser ler: **Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas dos serviços no cargo de **cuidadora;**

Leia-se: **Objeto:** Contratação em caráter temporário, sob regime da Lei 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas dos serviços no cargo de **auxiliar administrativo.**

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito

Código Identificador:CA2170E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO 20220208

CONTRATO Nº.....: 20220208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 074/2021-000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FUNERARIA CRISTO REI EIRELI

OBJETO.....: contratação de empresa na aquisição de urnas (caixões) translados e serviços funerários, em atendimento a secretaria de assistência social

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.012 Distribuição de Benefícios Eventuais, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 71.280,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Publicado por:

Carlos Ismael Silva Alves

Código Identificador:29BCA891

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO 20220198

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MADER MÓVEIS - ÁGUA AZUL

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes tipo eletrônicos, utensílios domésticos e mobília geral para atender a Secretaria de Assistência Social e a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.688,81 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 2001.081220005.5.001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec.de Assist.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R\$ 7.505,95, Exercício 2022 Projeto 2001.081220005.5.001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec.de Assist.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R\$ 5.822,96, Exercício 2022 Projeto 2001.081220005.5.001 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Sec.de Assist.Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 5.359,90

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:446EFCB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 20220206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2021-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MADER MÓVEIS - ÁGUA AZUL

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de bens permanentes tipo utensílios domésticos, móveis para escritório e mobília em geral para atender as necessidades do Hospital e postos de saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 29.000,74 (vinte e nove mil reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1801.103010003.3.007 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (APS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R\$ 6.821,03, Exercício 2022 Projeto 1801.103020003.3.020 Aquisição de Equipamentos p/ o Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R\$ 3.490,96, Exercício 2022 Projeto 1801.103010003.3.007 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (APS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.24, no valor de R\$ 4.272,89, Exercício 2022 Projeto 1801.103010003.3.007 Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (APS), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 10.499,95

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:564B99FE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO GAB/PMAAN Nº 088

De 29 de abril de 2022

Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a covid-19, flexibilizar o uso de máscaras, mantém demais regras de segurança sanitária e revoga o decreto nº 081 de 11 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições emergenciais de enfrentamento à pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 2.265, de 29 de março de 2022, de autoria do Governador do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO a autonomia do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a vacinação é o único instrumento mais eficaz no enfrentamento à COVID-19;

CONSIDERANDO o cenário municipal epidemiológico com redução significativa dos casos de COVID-19 no município de Água Azul do Norte;

CONSIDERANDO que já contabilizam 30 dias sem testes positivos para COVID-19 em Água Azul do Norte;

DECRETA:

Art. 1º - No município de Água Azul do Norte fica facultado o uso de máscaras em ambientes abertos e estabelecimentos fechados públicos ou privados.

Art. 2º - Todos os estabelecimentos comerciais e empresas de qualquer natureza deverão, obrigatoriamente, continuar adotando as seguintes medidas sanitárias:

I – orientar a vacinação contra a COVID-19 para todos os colaboradores do estabelecimento e, exigir comprovação com apresentação do cartão de vacina com o esquema vacinal completo;

II - seguir regras de distanciamento, respeitando distância mínima de 1,5 metros;

III - fornecer alternativas de higienização das mãos (água e sabão e/ou álcool 70%) aos seus funcionários e clientes;

IV - intensificar ações de limpeza nas superfícies.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária fiscalizará os estabelecimentos comerciais acerca do fiel cumprimento das medidas preventivas elencadas nos incisos e parágrafos do caput deste artigo.

Art. 3º - Fica instituída a Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, que tem como objetivos:

I – GARANTIR a possibilidade de acesso à imunização para toda população acima de 05 (cinco) anos de idade no Município de Água Azul do Norte/PA;

II – POSSIBILITAR a retomada total de todas as atividades culturais, religiosas, econômicas, esportivas e sociais no âmbito municipal;

III – NORMALIZAR as estruturas do atendimento do SUS – Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

IV – RECOMENDAR aos pais e/ou responsáveis por crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 18 anos de idade que vacine-os para o permanência segura do ano letivo em Instituições de Ensino Público ou Privado em Água Azul do Norte-PA.

Art. 4º - São instrumentos da Política Municipal de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19:

I – viabilizar junto a SESA através do 12º CRS – Centro Regional de Saúde vacinas e insumos suficientes para imunizar toda população preconizada de Água Azul do Norte;

II – capacitar as equipes de sala de vacinas para administração dos imunizantes, considerando as especificidades de cada marca;

III – distribuição ágil e equitativa de vacinas e insumos à todas as salas de vacinas do município;

IV – promoção de campanhas educativas sobre a importância da imunização;

V – estabelecimento de protocolos específicos de vacinação para servidores públicos;

VI – visitas às unidades de ensino para diálogos com educadores e educandos;

VII – o licenciamento condicionado para funcionamento de estabelecimentos e eventos em virtude da vacinação, dos limites de sua competência.

Art. 5º - O licenciamento condicionado em virtude da vacinação, nos limites da competência municipal, é a liberação para o funcionamento de estabelecimentos e realização de eventos com ocupação integral, vinculado a que toda sua lotação tenha feito o esquema vacinal completo (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante).

§. 1º - Estão sujeitos ao disposto nesse artigo os seguintes estabelecimentos e/ou eventos, independentemente do número de pessoas e capacidade de lotação:

I – shows, bares, restaurantes, academia de ginásticas, espetinhos, conveniências e afins;

II – eventos esportivos de qualquer natureza;

III – demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional;

§. 2º - A comprovação da vacinação será feita pela apresentação do cartão de vacinação, por certificado emitido pelo Ministério da Saúde ou pelo aplicativo, “Conecte SUS”, associado ao documento de identidade oficial com foto, que deverá ser mantido na posse de todos, de forma permanente para fins de circulação, por meio físico ou eletrônico.

§. 3º A presença de pessoa não vacinada poderá ser possível, desde que comprovado, por atestado médico, a impossibilidade de administração de quaisquer das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra a COVID-19, necessária a apresentação de exame SWAB NASAL (antígeno) negativo, realizado nas últimas 48hs.

Art.6º O servidor público municipal que não atender ao protocolo específico e demais normas legais de vacinação, ficará sujeito à responsabilização disciplinar, na forma do art. 177, inciso IV, e 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como, da lei estadual 9.369/21.

Art.7º O profissional de saúde em atuação na rede pública que não atender ao protocolo específico e demais normas legais de vacinação, deve ser objeto de representação, pela Secretária Municipal de Saúde, junto ao órgão de fiscalização profissional correspondente.

Art. 8º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

Art. 9º - Não haverá velório em caso de óbitos causados pelo COVID-19, devendo o sepultamento ocorrer de imediato.

Art. 10º - Após a imediata publicação do presente Decreto os servidores públicos municipais que ainda não se vacinaram deverão, imediatamente, procurar um posto de vacinação para receber a 1ª, 2ª ou 3ª dose da vacina contra COVID-19, observando o interstício de tempo necessário entre uma dose e outra.

Parágrafo único – os servidores públicos municipais que receberam a 2ª dose há mais de 5 meses deverão, imediatamente, procurar uma unidade de saúde para receber a dose adicional ou reforço.

Art. 11 - As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização Civil, Administrativa e Criminal, nos termos previstos em lei.

Art. 12 - Fica o órgão de Vigilância Sanitária da Secretária Municipal de Saúde, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos municipais, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I – advertência verbal e orientação educativa;

II – advertência escrita (termo de notificação);

II- aplicação de multas de acordo com a Legislação Municipal;

III – suspensão do Alvará de Licença Sanitária;

Art. 13 – As pessoas suspeitas aguardando testagens ou positivas para COVID-19 devem assinar **Termo de Responsabilidade de Isolamento Domiciliar** e, obrigatoriamente, cumprir período de quarentena de acordo com a orientação médica. Em caso de descumprimento, estarão sujeitas as penalidades previstas na Lei.

Parágrafo único – As testagens para COVID-19 tem novo protocolo e as Unidades de Saúde que realizam testes devem, obrigatoriamente, seguir as regras do novo protocolo.

Art. 14 - Fica revogado o Decreto Municipal no 081/2022, de 11 de abril de 2022.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência permanente, podendo ser prorrogado ou ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de abril de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos

Código Identificador:5C989054

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 209/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 209/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**

Quadro de pessoal...: Comissionado

Cargo de: Assessor especial I Das 7

Lotação.....: Gabinete do Prefeito

Período de: 26 a 28 de abril de 2022

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado para fazer o traslado de um Gerico para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03(três) diárias no valor de R\$ 300,00 (cem reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para acobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO

CPF: 171.716.102-25

RG: 4122963

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:63F4F34C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 210/2022 SEMAD/PMA

Portaria Nº 210/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetivo,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,

Período de: 26 a 28 de abril de 2022

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá até o município supracitado efetuar o traslado de maquinário recebido do estado para o município de Anapu.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA

CPF: 789.069.382-68

RG nº 4340024 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A55D88A7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 211/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 211/2022 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ELIONAY BARROS DOS SANTOS, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL VI, DAS - 2**, o Sr. ELIONAY BARROS DOS SANTOS, portador do RG nº 1772440 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 301.721.282-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 25 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A2F25000

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 212/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 212/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 27 de janeiro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:69EFDE99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 213/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 213/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO**

Quadro de pessoal...: Efetiva

Cargo de: Professora/Secretária Executiva CME

Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação

Período de: 27 a 29 de abril de 2022.

Destino.....: Belém/PA

Objetivo da Viagem: Protocolo e análise dos relatórios de aproveitamento final das escolas públicas municipais e participar de uma reunião no CME.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 3 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO

CPF: 668.658.592-00

RG Nº 3804493 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:88CF9A22

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 214/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 214/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WANDERLEI BILA NEVES**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Enfrentamento do COVID

Período de: 26 de abril de 2022.

Destino.....: Belém /PA

Objetivo da Viagem: O servidor efetuou o traslado do paciente Leonardo Sebastian Vieira Castilho até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WANDERLEI BILA NEVES

CPF:302.661.812-87

RG: 6876796

AG: 029

CC: 211705-3

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3DDB5F23

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 215/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 215/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **WELLINGTON NUNES DOS SANTOS**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Técnico de Enfermagem,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ SAMU

Período de: 26 de abril de 2022.

Destino.....: Belém /PA

Objetivo da Viagem: O servidor acompanhou o traslado do paciente Leonardo Sebastian Vieira Castilho até o município supracitado.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WELLINGTON NUNES DOS SANTOS

CPF:024.271.572-95

RG: 7286695

AG: 107

CC: 8179212

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F6B2FC6D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 216/2022 SEMAD-PMA

Portaria nº 216/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ERISVALDO CONCEIÇÃO DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de **COVEIRO- ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 26 de abril de 2022.

AEELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4842DD64

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 217 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 217 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ADALTO PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 05 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 26 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D78EE36A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 218/2022SEMAD-PMA

Portaria Nº 218/2022SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ELINALDO FONTINELE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, aprovado no concurso C-001/2004, nomeado através do Decreto nº 214/2004 de 21 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 27 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3DE2DD71

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 219/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 219/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada no concurso público 001/2016, nomeada através do decreto nº 077/2017, de 12 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 27 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:456AB253

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 220/2022 SEMAD-PMA

Portaria nº 220/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **LIJHONE LEITE RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO ELETRICISTA – ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 27 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:82D7E259

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 221/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 221/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mércia Maria Torres e Silva**

Quadro de pessoal...: Efetiva

Cargo de: Engenheira Agrônoma

Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo

Período de: 29 de abril de 2022

Destino.....: Medicilândia /PA

Objetivo da Viagem: Participar do II Seminário sobre manejo de Alta Produtividade do Cacau do Estado do Pará

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MÉRCIA MARIA TORRES E SILVA
CPF: 676.879.542.20

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:09DAEEFC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 222/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 222/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA**

Vínculo.....: Contratado

Cargo de: Biólogo

Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Período de: 29 de abril de 2022

Destino.....: Medicilândia /PA

Objetivo da Viagem: Participar do II Seminário sobre manejo de Alta Produtividade do Cacau do Estado do Pará

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VITOR LORENO DE ALMEIDA

CPF: 415.290.428-36

RG Nº 484051970

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:408A0CEB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 223/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 223/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROMERO BATISTA MEDEIROS**

Vínculo.....: Comissionado

Cargo de: Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Período de: 29 de abril de 2022

Destino.....: Medicilândia /PA

Objetivo da Viagem: Participar do II Seminário sobre manejo de Alta Produtividade do Cacau do Estado do Pará

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROMERO BATISTA MEDEIROS

CPF: 460.841.262-00

RG Nº 5038881 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:78A62E20

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 224/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 224/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARKSUEL SANDRO SILVA DE MEDEIROS**

Vínculo.....: Efetivo

Cargo de: Técnico Agropecuário

Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Período de: 29 de abril de 2022

Destino.....: Medicilândia /PA

Objetivo da Viagem: Participar do II Seminário sobre manejo de Alta Produtividade do Cacau do Estado do Pará

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MARKSUEL SANDRO SILVA MEDEIROS

CPF: 880.129.992-34

RG Nº 5524785

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:21193699

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 225/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 225/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA**

Vínculo.....: Contratado

Cargo de: Técnico Agropecuário e Agrícola

Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Período de: 29 de abril de 2022

Destino.....: Medicilândia /PA

Objetivo da Viagem: Participar do II Seminário sobre manejo de Alta Produtividade do Cacau do Estado do Pará

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais),para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM

Decreto 012/2022

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

GUIBSON FERREIRA DE SOUZA

CPF: 551.564.522-72

RG Nº 7458013 PC/PA

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:67B212C8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 226/2022 SEMAD-PMA

Portaria nº 226/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ORLANDO MACHAO ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2019, nomeado através do Decreto 073/2020 de 04 de setembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:596FAFAC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 227/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 227/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **JAIR PIREZ LEAL**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:477B4EE2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº228/2022 SEMAD-PMA

Portaria Nº228/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **NEILSON CLEITON MOREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no concurso público 01/2011, nomeado através do Decreto de Nº 074/2013, de 25 de fevereiro de 2013, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2022 A 31/03/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01de março de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:6FB55D2B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 229/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 229/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **KLEBER STORCH**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/04/2022 A 30/04/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

AELTON FONSECA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrielle Fernandes Lopes Gurgel

Código Identificador:31F62F6D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 230/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA Nº 230/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JESUALDO ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **ELETRICISTA**, aprovado no Concurso Público Municipal C - 02, nomeado através do Decreto de nº 11/2000 – GP/PMA, de 03 de janeiro de 2000, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2022.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6CDD5B9B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 231/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IZAQUE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2016, nomeado através do Decreto nº 079/2017 de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 18/03/2022 a 17/04/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:956734A4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 232/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **VIGIA – ZONA URBANA**,

aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2021.

Art.4º. – Registra-se, Publica-se, Cumpra-se..

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de abril de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3F99C72E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 233/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**

Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde

Período de: 28 de abril de 2022,

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocou até o município supracitado para levar mostras de água ao LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:F58BE283

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 233/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**

Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de: Agente de Vigilância Sanitária,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde

Período de: 28 de abril de 2022,

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocou até o município supracitado para levar mostras de água ao LABAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de abril de 2022.

Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9F155B19

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 234/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA Nº 234/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA**

Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de: Motorista,

Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde/ Atenção Básica

Período de: 30 de abril de 2022,

Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocará ao município supracitado para a retirada de insumos na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de abril de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

ERENÁZIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 490.566.542-68
RG: 4932090 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4CABC1D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO
ELETRÔNICO 011/2022- SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO
ELETRÔNICO 011/2022- SEMSA

Origem: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** CNPJ: 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal. Torna público o resultado da **Aquisição de itens remanescente ao Pregão eletrônico 049/2021 referente a equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1210-01 para atender as necessidades da unidade de saúde da família marta sanches**, com abertura da sessão no dia 22/04/2022 as 09:00h, sendo declarada DESERTA por não comparecer licitantes interessados.

Belterra (PA), 29 de abril de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:89CB24A8

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2022-143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022, 151/2022, 152/2022, 153/2022 PE 027/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2022-143/2022, 144/2022, 145/2022, 146/2022, 147/2022, 148/2022, 149/2022, 150/2022, 151/2022, 152/2022, 153/2022 PE 027/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ/MF sob o nº 029.578.965/0001-48. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022.

CONTRATO 142/2022: Empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **06.194.394/0001-42**, valor total R\$ **19.999,90** (Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO 143/2022: Empresa **MARCELO MOHALLEM EPP**, nome fantasia: **CASA MARCELO**, inscrita no CNPJ sob nº **13.579.783/0001-51**, valor total R\$ **4.648,50** (Quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 144/2022: Empresa **WR DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO EPP**, Nome Fantasia: **W21 Moveis Planejados**, inscrita no CNPJ sob nº **16.550.802/0001-05**, valor total R\$ **2.020,00** (Dois mil e vinte reais).

CONTRATO 145/2022: Empresa **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **19.271.852/0001-41**, valor total R\$ **7.894,00** (Sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

CONTRATO 146/2022: Empresa **RAPHAEL SILVA ARAUJO**, nome fantasia: **NEW RAPHA TECH**, inscrita no CNPJ sob nº **24.884.690/0001-57**, valor total R\$ **2.090,00** (Dois mil e noventa reais).

CONTRATO 147/2022: Empresa **GEINE H C CUNHA EIRELI**, nome fantasia: **GFX COMERCIO & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº **28.207.226/0001-87**, valor total R\$ **449,84** (Quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO 148/2022: Empresa **RAUL MUELLER SCHRAMM**, nome fantasia: **RMS COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no

CNPJ sob nº 33.456.016/0001-6, valor total R\$ 9.302,32 (Nove mil e trezentos e dois reais e trinta e dois centavos).

CONTRATO 149/2022: Empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA, nome fantasia: Minas Soluções, inscrita no CNPJ sob nº 39.619.837/0001-59, valor total R\$ 239,29 (Duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

CONTRATO 150/2022: Empresa MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA 21527148300, nome fantasia: PADRÃO SOLUÇÕES & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 40.491.488/0001-11, valor total R\$ 6.842,50 (Seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 151/2022: Empresa COMERCIAL FLEX EIRELI, nome fantasia: FLEX LICITAÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 41.819.055/0001-05, valor total R\$ 7.538,85 (Sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

CONTRATO 152/2022: Empresa U F AGUIAR EIRELI, nome fantasia: ARMARINHO E PAPELARIA REALCE, inscrita no CNPJ sob nº 63.833.883/0001-30, valor total R\$ 5.291,00 (Cinco mil e duzentos e noventa e um reais).

CONTRATO 153/2022: Empresa BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME, nome fantasia: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS, inscrita no CNPJ sob nº 21.189.579/0001-52, valor total R\$ 749,99 (Setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Belterra (PA), 29 de abril de 2022

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:

Samara Rodrigues Lira

Código Identificador:4FF2093B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Conceder a servidor (a) como LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidor, ALEXANDRE SILVA SANTA BRIGIDA matrícula nº 856, cargo de motorista da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de INTERESSE PARTICULAR, a partir de 29 de abril de 2022 à 29 de abril de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois

JURANDY BATISTA DANTAS.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto Nº 039/2022.

Publicado por:

Camila Correa Pinto

Código Identificador:D173B75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 22 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Conceder a servidor (a) como LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidor, EWERTON DE SOUSA DOS SANTOS matrícula nº 2058, cargo de SERVIÇOS GERAIS da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de INTERESSE PARTICULAR, a partir de 02 de MAIO de 2022 à 02 de MAIO de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois

JURANDY BATISTA DANTAS.

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto Nº 039/2022.

Publicado por:

Camila Correa Pinto

Código Identificador:6BCB8AE2

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**PROCURADORIA JURÍDICA
NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 001-2022

Contratada: M. PESSOA SOARES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Anastácio, antigo Matadouro, Pinheiro - MA., CEP: 65200-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.547.938/0001-94.

Objeto do Contrato: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 9/2021-045, Pregão Eletrônico 09/045.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 22.938.757/0001-63, **CONSIDERANDO:**

- a) que o Contrato nº 20220004 foi firmado em 06/01/2022 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 9/2021-045, Pregão Eletrônico 09/045.
- b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em executar os serviços, objeto desta licitação no prazo máximo de 4 (quatro) dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que os serviços solicitados através da Autorização de Fornecimento enviado no dia 15/02/2022, não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;
- d) que a execução dos serviços do primeiro pedido deveria ter ocorrido até o dia **22/02/2022**, portanto em atraso **a mais de 48 (quarenta e oito dias) dias**, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos das Secretarias e Fundos e Serviços Público.

- e) que a empresa até a presente data entregou apenas parte do material solicitado nos dias 23/03/2022 e 26/04/2022;

f) que o material entregue não corresponde com o material solicitado no pedido;

g) que o Contrato nº 20220004 impõe obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

1 – A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando – se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

g) que o Contrato nº 20220004 ainda prevê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial de Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1- Advertência;

1.2- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

1.3- multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE. Deixar de atender totalmente à solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.4- multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

1.5- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.

2- Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2- não manter a proposta, injustificadamente;

2.3- comportar-se de modo inidôneo;

2.4-.....

2.5-.....

2.6-falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7-.....

2.8-.....

2.9-.....

3- além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, as demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA RESCISÃO:

1- A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a **EMPRESA M. PESSOA SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Anastácio, antigo Matadouro, Pinheiro - MA., CEP: 65200-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.547.938/0001-

94, por **NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PROZO ESTABELECIDO**, para que cumpra com as obrigações do contrato, fornecendo o material solicitado de forma integral, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento desta, podendo o Município de BOM JESUS DO TOCANTINS/PA., RESCINDIR O CONTRATO Nº 20220004, E CANCELAR O REGISTRO DO FORNECEDOR sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, assegurando a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Bom Jesus do Tocantins/PA., 29 de Abril de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Socorro Castro Albuquerque

Código Identificador:E025DB88

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP CONVÊNIO Nº: 006/2022-PMBB

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 006/2022-PMBB CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **LIGA MUNICIPAL DE DANÇA DE BREU BRANCO** com sede nesta cidade, cito à Rua Piauí nº. 187 - Bairro Novo Horizonte, CEP nº 68.488-000 inscrita no CNPJ sob. o nº. 08.034.082/0001-05, tendo como **OBJETO:** apoio das despesas com o “**FESTIVAL JUNINO 2022**”, no **VALOR** de R\$-72.000,00 (Setenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 29/04/2022 a 30/08/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleidiane Rodrigues Batista

Código Identificador:56965D47

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022002801

Origem: Contrato Nº. 20220028

Processo Licitatório Nº. 003/2021-FUNCEL

Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 003/2021/SRP

Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer

Contratada: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 03.791.942/0001-23

Objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Dotação Orçamentária Exercício 2022 Atividade 129.13 122 1325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais

Fonte recurso 17080000 no valor de R\$ 537.615,60 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e quinze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA:.....: 28 de abril de 2022 a 25 de agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA:.....: 28 de abril de 2022

FISCAL DE CONTRATO:

Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 0011/2022-FUNCEL).

Canaã dos Carajás, 28 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Diretor Presidente da FUNCEL

Portaria;500/2021-GP

Publicado por:

Pedro Fernando de Oliveira D. Junior

Código Identificador:062B2C2A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 17 de maio de 2022 as 09hs:00 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar, sala 202 do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, o Processo Licitatório nº **019/2022-FUNCEL-CPL**, Modalidade: TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO Nº **001/2022-CPL**, cujo o Objeto é **Contratação de empresa especializada na construção de vestiários, arquibancadas, salas de apoio e alambrados no campo de futebol localizado na Agrovila Nova Jerusalém, zona rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras>.

Canaã dos Carajás - Pará, 29 de Abril de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA

Pregoeiro

Portaria nº 0047/2021-FUNCEL

Publicado por:

Pedro Fernando de Oliveira D. Junior

Código Identificador:D44E21F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DO CERTAME

A Equipe de Pregão, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar que a abertura do Processo Licitatório nº 077/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 024/2022/CPL. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e artigos extras para uso médico e veterinário com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, que seria realizado no dia 03 de maio de 2022 às 08h:00min , encontra-se **adiada** para o dia **12 de maio de 2022, às 08h:00**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), www.portaldecompraspublicas.com.br/ e <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Dec. Nº 1261/2021.

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:7D895AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 007/2022 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II,

IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 017/2021 – PMCC-GP.

CONSIDERANDOo Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR, inscrito no CPF n.º 036.054.173-96, função: Assessor técnico I.

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 1.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.Estado do Pará, aos 29 de abril de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:A0066B08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

PORTARIA 006/2022 – SEMDES/GS

A Portaria nº. 006 de 04 de abril de 2022, publicado na edição nº. 2968, de 07 de abril de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará tem pela presente, por erro de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 800,00
3.3.90.33	Transportes e Desp. Locomoção	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 1.000,00
3.390.14.00	Diária Civil	R\$ 1.300,00

Leia-se:

Art. 2º As despesas obedecerão os seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.116	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R\$ 900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	R\$ 1.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 19 de abril de 2022.

RONALDO SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 017/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7E4CCCEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social do ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020, de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 23 de março do corrente ano, registrada em Ata de número seis (06) de 2022 do CMAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Serviços e Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de março de 2022.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F74B3256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 012/2022

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Gestão PBF (Programa Bolsa Família) do ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020, de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 23 de março do corrente ano, registrada em Ata de número seis (06) de 2022 do CMAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Gestão PBF (Programa Bolsa Família) do ano 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de março de 2022.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2ECFC0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 014/2022

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canaã dos Carajás-PA, para compor a Gestão 2022-2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás, Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 16 de março de 2022, de acordo com a Resolução nº 003/2022 - CMAS e Edital de Convocação nº 003/2022 – CMAS;

Considerando a Cerimônia de Posse dos novos Membros do CMAS realizada no dia 25 de março do ano em curso, bem como a Eleição da nova Diretoria do referido Conselho, realizada em reunião do Plenário do Conselho, logo após a Posse, como prescrito no Artigo 13 do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral; eventos devidamente registrados em Ata de número 007/2022.

Resolve:

Art. 1º Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para o ano de 2022 a 2023;

Art. 2º A Diretoria do CMAS fica assim composta:

a) **Presidente:** Francisco Magalhães Lopes – Representante Governamental – SEMDES;

b) **Vice-Presidente:** Jordânia Santos Moraes – Representante Civil – USUÁRIA

c) **Secretária:** Juliana Nunes da Silva de Almeida – Representante Civil – ACRECER

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 26 de março do corrente ano.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de março de 2022.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CBAA2853

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

RESOLUÇÃO Nº. 010/2022

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo de Gestão SUAS - Sistema Único de Assistência Social do ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020, de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 23 de março do corrente ano, registrada em Ata de número seis (06) de 2022 do CMAS.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Gestão SUAS referente ao ano 2020 - Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de março de 2022.

NUBYA DO SOCORRO ROMA PACHECO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:533C9431

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

BENJAMIM PESSOA RODRIGUES 92643981200, inscrito no CNPJ sob o nº 39.758.201/0001-98, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS52, S/N, Qd 08, Lt 06 U, ZONA RURAL, neste ato representado por BENJAMIM PESSOA RODRIGUES, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.439.812-00 e no RG nº 5346579/PC-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com NEIA RAMOS RODRIGUES, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 770.923.762-20 e no RG nº 4571372/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na VC Cinquenta e Dois, s/n, Rua A, Qd. 08, Lt. 76 U, Casa A, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80. PROCESSO: 059/2021, protocolado junto ao FMDS em: 06/12/2021 CONTRATO : 011/2022

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 59/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição de insumos e maquinários, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:

01;UN;PN LEVORIN TRAZ. TIT/YBR 90 90-18 DAKAR;R\$125,00;
01;UN;PN LEVORIN DIANT BIZ 2 50/4-17 DAKAR;R\$111,00;
01;UN;PN LEVORIN TRAZ. BIZ 80 100-14 DAKAR;R\$163,00;
01;UN;PISCA BIZ-100-05 DT DIR.;R\$12,00;
01;UN;PISCA BIZ-100-05 DT ESQ.;R\$12,00;
01;PC;PISCA TIT/FAN-150 14 D.E/T. D AWA;R\$15,00;
01;PC;PISCA TIT/FAN-150 14 D.D/T. E AWA;R\$15,00;
01;UN;ARO RODA DIANT. TIT/YBR - 160X18 - NIP;R\$105,00;

01;UN;ARO RODA DIANT. BIZ/POP - 140X17;R\$86,00;
01;UN;ARO RODA TRAZ. BIZ/POP - 14X160 PRO TORK;R\$82,00;
01;JG;RAIO TRAZ. BIZ-100/125/POP 4MM CROM;R\$26,00;
01;JG;RAIO TRAZ/DIANT.TIT-125/150 3.5MM CROMADO;R\$23,00;
01;JG;RAIO DIANT. NXR-125/150 TAMBOR 4 MM CROMADO;R\$36,00;
04;PAR;PATIN TZ BIZ/NXR STD UNIBREQ;R\$48,00;
01;UN;CABO EMB. POP-100 09-11 VELTH-BOUTE;R\$10,50;
01;UN;CABO EMB. TIT-150 08/FAN-150-13;R\$8,50;
01;UN;CABO EMB. NXR-150 06-08;R\$8,00;
01;UN;CABO ACEL POP-100-12;R\$7,50;
01;UN;CABO ACEL BIZ-125 06/08 CARB;R\$8,00;
01;UN;CABO ACEL TIT-02/FAN-125 05-08;R\$9,00;
01;UN;CABO ACEL NXR-150 09/12 KS-ES-ESD;R\$8,50;
02;KIT;KIT TRANSMI BIZ-125/POP COMPL 1045 HDR;R\$118,00;
01;KIT;KIT TRANSMI FAN-125 09 COMPL 1045;R\$68,00;
01;KIT;KIT TRANSMI NXR-150 06/08 COMPLETO 1045;R\$74,00;
10;UN;CAMARA AR TRAZ BIZ/POP 80.100-14;R\$160,00;
10;UN;CAMARA AR DIANT BIZ/POP 60.100-17;R\$160,00;
10;UN;CAMARA AR TRAZ TIT/YBR 90 90-18 HP3;R\$180,00;
24;LT;OLEO 4T DETROIL MINERAL 20W50;R\$336,00;
24;LT;OLEO 4T SYN MINERAL 20W50;R\$336,00;
24;LT;OLEO 4T MOBIL MINERAL 20W50 API;R\$528,00;
02;PAR;AMORTEC TRAZ BIZ-100/125 MOD ORIG;R\$234,00;
01;PAR;AMORTEC TRAZ TIT-150/FAN/TIT-160-13;R\$158,00;
01;UN;AMORTEC TRAZ NXR-150-125/150/160 MHX;R\$382,00;
10;UN;CAPA BANCO BIZ-100 99/05 MOD ORIG PT;R\$125,00;
02;UN;CAPA BANCO TIT-150/08 MOD ORIG PT;R\$26,00;
08;UN;CAPA BANCO-BROS 125/150/160 CEARA/SEGUR;R\$108,00;
01;UN;COMPRESSOR SCHULZ PRO 100LTS 140 LBF 2HP (CVS 10);R\$3.641,84;
01;UN;MAQUINA VULCANIZADORA CAMARA AR 110V VILUZ;R\$982,20;
01;UN;MACACO HIDR. TIPO JACARÉ 02 TON C/ MALETA - RIOSUL;R\$550,27;
01;UN;MAQUINA SOLDA SUPER TORK KAB 150 AMP MICRO TIG/MMA;R\$904,48;
01;UN;CHAVE RODA CRUZETA GEDORE 17X19/13/16X23 4BOCA;R\$96,00;
01;UN;BICO P/ ENCHER PNEU (PRESILHA) STEULA;R\$13,03;
01;UN;ALICATE PRESSAO 10"" GEDORE RED;R\$60,51;
01;UN;ALICATE UNIV. 08"" GEDORE RED/ROBUST;R\$49,39;
01;UN;CHAVE GRIFO 14"" GEDORE - REF. 225-14"";R\$126,95;
01;UN;FURADEIRA BOSCH GSB-16 RE 750W - 127V C/MALETA;R\$795,83;
CLÁUSULA 3ª.

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 621 (seiscentos e vinte e uma) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos) Decreto Municipal nº 1267/2022).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 9.462,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais e), que

corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 011/2022 FMDS e Processo nº 59/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 334,39 (trezentos e trinta e quatro Reais e trinta e nove Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2022 e da última parcela em 15/04/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como

Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO BENJAMIM PESSOA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 926.439.812-00 e no RG nº 5346579/PC-PA, residente e domiciliado na VC Cinquenta e Dois, s/n, Rua A, Qd. 08, Lt. 76 U, Casa A, Zona Rural, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - A (O) INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, VS52, S/N, Qd08, Lt 06 U, ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 27 DE ABRIL DE 2022

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC

Portaria Nº 007/2021-gp

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF Nº 013.257.152-80

Contratante

BENJAMIM PESSOA RODRIGUES 92643981200

CNPJ: 39.758.201/0001-98

Avalistas:

BENJAMIM PESSOA RODRIGUES

CPF: 926.439.812-00

Interveniente-Anuente

NEIA RAMOS RODRIGUES

CPF: 770.923.762-20

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:3E0B86AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATANTE:

RM DE SOUZA FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.628.881/0001-01, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AV PARÁ, QUADRA 04 LOTE 1 E 2 MEZANINO SALA 01 BAIRRO: BELA VISTA, neste ato representado por RUBENS MARCIO DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 25/10/1984, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.754.412-49 e CNH nº 03274958575/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Espanha, s/n, Qd. 09, Casa 29, Amec Ville, Jacarandá, no município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.

PROCESSO: 003/2022, protocolado junto ao FMDS em: 21/01/2022

CONTRATO : 006/2022

ADITIVO: 001/2022

DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO

CLÁUSULA 1ª.

O presente Contrato se refere ao Processo nº 3/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.

CLÁUSULA 2ª.

A CLÁUSULA 2ª do Contrato 006/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi

apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aumentar sua atividade na prestação de serviços.

01;UN;CAMINHAO MODELO TECTOR 11-190 CABINE SIMPLES, EE: 4455 MM + TQ 150L + COMPLETO, ANO/MODELO: 2022/2022 0KM; VALOR R\$ 295.000,00 CLÁUSULA 3ª.

A CLÁUSULA 4ª do Contrato 006/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil Reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil Reais), restando o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil Reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 4ª.

A CLÁUSULA 7ª do Contrato 006/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 5.051,59 (cinco mil, cinquenta e um Reais e cinquenta e nove Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/01/2023 e da última parcela em 15/03/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 5ª.

A CLÁUSULA 19ª do Contrato 006/2022 FMDS, passa a vigorar com a seguinte redação: O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª, dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

01;UN;CAMINHAO MODELO TECTOR 11-190 CABINE SIMPLES, EE: 4455 MM + TQ 150L + COMPLETO, ANO/MODELO: 2022/2022 0KM; VALOR R\$295.000,00

As demais cláusulas contratuais permanecem vigentes e inalteradas.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 25 DE ABRIL DE 2022

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA

Secretária SEMDEC

Portaria nº 007/2021-GP

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante

RM De Souza Filho EIRELI

RUBENS MARCIO DE SOUZA FILHO

CNPJ: 34.628.881/0001-01

Avalistas:

RUBENS MARCIO DE SOUZA FILHO

CPF: 757.754.412-49

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:CDDE5CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229504

CONTRATO Nº: 20229504

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): PRIMAVERA

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro São José, com área total de 15.622,17m² e largura de 2,50m de largura, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL.: R\$ 2.666.989,47 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511318.1.024 Construir Calçadas Públicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 2.666.989,47. VIGÊNCIA.: 18 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2022

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:B239CCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229573

CONTRATO Nº.: 20229573

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 020/2022/PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA(O): TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E

TERRAPLENAGEM LTDA, OBJETO. Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 7,0 km da VP-12 saindo do asfalto da S11D com sentido ao Zé Levino, contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, no Municípios de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. VALOR TOTAL.: R\$ 10.299.998,83 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1014.154511320.1.029 Ampliar a Pavimentação Asfáltica-Asfalto no Campo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 10.299.998,83. VIGÊNCIA.: 27 de Abril de 2022 a 22 de Abril de 2023, DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:E105538D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E
LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2022/379

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLARES-PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.165.696/0001-58, com sede na 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, CEP: 68.785 - 000 - Colares/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal Sra. JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO, portador da cédula de identidade nº 3425072 SSP/PA e CPF/MF nº 634.084.492-87, residente e domiciliado na Rua Dr. Justo Chermont, nº 27 - Colares/PA - CEP: 68.785-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 001/2022-PE-SRP, publicada em imprensa oficial no dia 02/02/2022.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS, nas quantidades estimadas oferecidos pela empresa C & E GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.596/0001-38, com sede na Rod. Br 135, km 227, Zona Rural, no Município de Peritó, Estado do Maranhão, email: cegestaoambiental@gmail.com.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Lixo Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA, Conforme valores abaixo que foi homologado.

ITEM 01, 25.000 KG VALOR DO ITEM R\$ 10,50, VALOR TOTAL R\$ 262.500,00.

VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 262,500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Colares, 28 de abril de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO-

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

Código Identificador:AD21CFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo: Nº 2022/713. Pregão Eletrônico SRP: Nº 002/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 - publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará, ANO XIII/Nº 2982, página 21 em 29/04/2022.

Publicado por:

Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva

Código Identificador:4D03BA50

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO – TERMO DE RETIFICAÇÃO

a) Espécie: Termo de Retificação ao **PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

SEMIDU, publicada em 22/04/2022-FAMEP.

b) Da retificação: **Fica retificado o objeto do referido processo, Conforme Orientação da Secretaria de Estado de Administração e planejamento, expedida dia 29/04/2022, que Onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD,PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DDE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD,PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Signatários: Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Heloisa Mendes Sousa Francisco

Código Identificador:1C9C7427

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PORTARIA DE FISCAL Nº 016/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que

lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 3533/2022 - Referente ao Objeto: A contratação de empresa especializada em Divulgação e Propagando do Evento da 23ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia – PA.

Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**

Fiscal: William Pereira Brito – **Portaria: nº 017/2022**

Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2022**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 29 de abril de 2022

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA

Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.

Portaria nº 016/2022

Publicado por:

Renilton Almeida Santos

Código Identificador:8A8829E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****PORTARIA DE FISCAL DE Nº 015/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022**

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 3530/2022 - Referente ao Objeto: A Contratação de Empresa Especializada em Locação de Estrutura de Palco, para a 23ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia – PA.

Gestor: Juvenal Gonçalves Pereira – **Portaria nº 016/2022**

Fiscal: William Pereira Brito – **Portaria: nº 017/2022**

Fiscal Sup.: Maurício Lima Barros – **Portaria: nº 064/2022**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 29 de abril de 2022

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA

Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.

Portaria nº 016/2022

Publicado por:

Renilton Almeida Santos

Código Identificador:7A104B56
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....: 503/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 003/2022

ORGÃO GERENCIADOR.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO

OBJETO.....: O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REFORMA DE MOVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÁ COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA RURAL E URBANA DE CURUÁ/PA

VENCEDORES.....: E.D.BERTINO DA MOTA-ME, com o valor total de R\$ 208.144,00(Duzentos e Oito Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

VALOR TOTAL.....: 208.144,00

VIGÊNCIA.....: 25 de Abril de 2022 a 24 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Abril de 2022.

Publicado por:

João Iraiton de Jesus Ramos Junior

Código Identificador:FB8EC690
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-050401 a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como Agência Distrital, localizado na rua Manoel Augusto Miguel, nº63, bairro Pombal – Distrito Bela Vista, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO (A): DEYB ANNI SANTOS CAMPOS BATISTA, CPF: 602.064.233-06

VALOR TOTAL: R\$ 17.133,22 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Gersilon Silva da Gama, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 11 de abril de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 019/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:727443B3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220327

CONTRATO Nº.....: 20220327

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-050401

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DEYB ANNI SANTOS CAMPOS BATISTA

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como Agência Distrital, localizado na rua Manoel Augusto Miguel, nº63, bairro Pombal Distrito Bela Vista, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR TOTAL.....: R\$ 17.133,22 (dezessete mil, cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0217.041220002.2.034 Manutenção da Agência Distrital, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 17.133,22

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2022

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:424D0200

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, faz

publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-180101 a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como almoxarifado, localizado na rua Jequié nº 423, bairro - Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): SILVIO SANTOS, CPF: 459.344.792-53

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Gersilon Silva da Gama, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 26 de janeiro de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 003/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:84CF0C61

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220295

CONTRATO Nº.....: 20220295

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-180101

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SILVIO SANTOS

OBJETO.....: Locação de 01 (um) imóvel destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como almoxarifado, localizado na rua Jequié nº 423, bairro - Centro, neste Município, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. FUNDAMENTADO NO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 26.400,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Janeiro de 2022

GERILSON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2D7B40A0

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS – PROC. LICITATÓRIO
Nº9/2022-210302 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22/**

O Município de Dom Eliseu-PA através da através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Pregoeiro e sua equipe de Apoio, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento do Credenciamento, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 010/2022-FMAS, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO. Após análise dos documentos de apresentados através de diligências e as consultas necessárias para complementar a decisão, O pregoeiro e sua equipe de apoio decide DESCRENCIAR a empresa SERVICO DE LUTO PAZ ETERNA LTDA ME, CNPJ Nº 10.820.781/0001-14 pela falta de requisitos mínimos para participação ao certame e CREDENCIAR as empresas EMPREENDIMENTOS FUNERARIOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.136.412/0001-77 e a empresa NUNES THALY COM E SERV DO BRASIL LTDA EPP. CNPJ Nº 21.858.937/0001-72. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

29/04/2022

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9987549E

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS – PROC. LICITATÓRIO
Nº9/2022-210302 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22/**

O Município de Dom Eliseu/Pa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio do Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições vem por meio deste, CONVOCAR as licitantes CREDENCIADAS as empresas: EMPREENDIMENTOS FUNERARIOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.136.412/0001-77 e a empresa NUNES THALY COM E SERV DO BRASIL LTDA EPP. CNPJ Nº 21.858.937/0001-72., participantes da Pregão Presencial SRP nº 010/2022-FMAS, para Reabertura da sessão pública, referente à” REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO”. para continuidade do certame, no dia 04/05/2022, às 10:00. horas na Sala de Reuniões da sede do poder Executivo Municipal Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, nesta Municipalidade, informações e esclarecimentos via e-mail – licitadom@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs

29/04/2022

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:AC21B611

**GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº010/2022 SEMMA**

Licença de Operação nº 010/2022
Dom Eliseu, 29 de abril de 2022

GEILIANY FRANCO PEREIRA DA SILVA 02574460286 com CNPJ: 41.887.075/0001-32, torna público que recebeu junto a SEMMA- Dom Eliseu – Proc. nº 1305202100003- LO a Licença de Operação, para a atividade de Comercio Varejista de de materiais de construção em geral , localizada na Rua Waldemar Brunoro, S/N, Bairro Eldorado, Dom Eliseu -Pará com val. 31/05/2023

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C9927B8C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA Nº 030/2022 SAAE**

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Município de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 145/1998 e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Assessor Especial I, nesta Autarquia SAAE, o Senhor **RODRIGO FELIX BEZERRA**, portador do CPF **013.006.822-56**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 29 de abril de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto nº 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:7970CBE8

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DESPACHO PREFEITO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o Serviço de Construção da Câmara de Vereadores, do município de Inhangapi/PA. Acato os argumentos da Comissão Permanente de licitação e da Assessoria Jurídica, mantendo a decisão que tornou as empresas Bustamante Engenharia Ltda., CNPJ: 18.568.761/0001-00 e TBR 01 Engenharia Ltda., CNPJ: 41.214.355/0001-60, Inabilitadas e a empresa G-Forte Engenharia Eireli – EPP, CNPJ: 07.873.283/0001-25, Habilitada.

Designo o dia 03 de maio de 2022, às 10h00 para abertura do envelope proposta da empresa G-Forte Engenharia Eireli – EPP, CNPJ: 07.873.283/0001-25, habilitada no certame, na forma prescrita no Edital.

Inhangapi-PA, 29 de abril de 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:712119B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
3/2022-001-PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2022/PMI/INFRA. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 3/2022-001-PMI. Modalidade: Concorrência Pública. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Valor Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO DE 155 km DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 010/2022 – PROCESSO Nº 2021/909155. **CONTRATO Nº** 20220058. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA. **VALOR TOTAL (R\$):** 4.460.805,19 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos). **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **ASSINATURA:** 29 de Abril de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 29 de Abril de 2022

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D86BD26D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de Enfermeira, ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO**, Matrícula: 0002539.

Art. 2º- A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.04.2022 até 31.03.2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.04.2022.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:382C7199

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação da edição nº 2982, código identificador nº 84E16503, onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

CONTRATO Nº 20220110. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 00.866.945/0001-90 no valor total R\$ 386.152,5. Assinatura: 28/04/2022. Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Leia se:

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

CONTRATO Nº 20220126. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no CNPJ sob nº 00.866.945/0001-90 no valor total R\$ 409.598,56. Assinatura: 28/04/2022. Vigência: 28/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:53AEADBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Vencedora: D W PAIVA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, no valor total de R\$ 6.522.564,36; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69, no valor total de 701.170,57; R A PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88, no valor total de 909.360,12; SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total de 5.907.868,56. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/04/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. Ata de Registro de Preços nº 009/2022. Vencedora: D W PAIVA EIRELI; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, no valor total de R\$ 6.522.564,36; EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69, no valor total de 701.170,57; R A

PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88, no valor total de R\$ 909.360,12; SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total de R\$ 5.907.868,56. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/04/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-007-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS, EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.

CONTRATO Nº 20220111. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: D W PAIVA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48 no valor total R\$ 688.207,91. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220112. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: D W PAIVA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48 no valor total R\$ 365.696,15. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220113. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ sob nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: D W PAIVA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48 no valor total R\$ 3.426,95. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220114. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: D W PAIVA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48 no valor total R\$ 492.264,70. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220115. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: D W PAIVA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, no valor total R\$ 345.041,98. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220116. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69 no valor total R\$ 110.717,64. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220117. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69 no valor total de R\$ 31.757,16. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220118. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ sob nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69 no valor total R\$ 645,60. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220119. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69 no valor total R\$ 42.948,00. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220120. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 28.155.068/0001-69, no valor total R\$ 24.098,75. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220121. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: R A PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88, no valor total R\$ 32.605,59. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220122. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80.

CONTRATADA: R A PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88 no valor total de R\$ 117.210,93. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220123. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ sob nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: R A PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88, no valor total R\$ 1.542,15. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220124. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: R A PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88, no valor total R\$ 37.960. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220125. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: R A PEREIRA EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 30.298.473/0001-88, no valor total R\$ 83.433,55. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220126. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total R\$ 409.598,56. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220127. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total de R\$ 242.726,04. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220128. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ sob nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total R\$ 1.034,70. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220129. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ sob nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total R\$ 507.975,50. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 20220130. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: SIZELIA A PINHEIRO inscrita no C.N.P.J. nº 00.866.945/0001-90, no valor total R\$ 610.636,40. Assinatura: 29/04/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:

Igo Viana Silva

Código Identificador:52FD4BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 0/2022-002-FME.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ**
CONTRATO nº 20220131. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 11.714.510/0001-47
CONTRATADA: MEDEIROS & SARTI LTDA, no valor total de R\$ 16.000,00. Vigência: 29/04/2022 a 30/05/2022. Assinatura: 29/04/2022.

IARA ALVES MEIRELES

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 0/2022-005-PMJ.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, COLETES SIMPLES, CAMISAS E CONJUNTOS ESPORTIVOS.** **CONTRATO nº 20220132.** CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA CNPJ 05.854.633/0001-97. **CONTRATADA:** GR DA SILVA MALHARIA, no valor total de R\$ 17.000,00. Vigência: 29/04/2022 a 30/05/2022. Assinatura: 29/04/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 0/2022-003-FME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LENCOIS INFANTIS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE JACUNDÁ**. **CONTRATO nº 20220131**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 11.714.510/0001-47. **CONTRATADA:** GR DA SILVA MALHARIA, no valor total de R\$ 17.500,00. Vigência: 29/04/2022 a 30/05/2022. Assinatura: 29/04/2022.

IARA ALVES MEIRELES

Secretaria de Educação

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:112A696C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 0/2022-007-FME**. OBJETO: **CONTRATAR EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS CONTRATO nº 20220134**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 11.714.510/0001-47 **CONTRATADA:** CRISTOPIO DE SOUZA 00323938221, no valor total de R\$ 9.960,00. Vigência: 29/04/2022 a 30/05/2022. Assinatura: 29/04/2022.

IARA ALVES MEIRELES

Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM DO CONTRATO: **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 0/2022-006-FMMA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE nº 20220132**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 11.739.652/0001-69 **CONTRATADA:** MEGA AUTO CENTER LTDA, no valor total de R\$ 17.425,00. Vigência: 29/04/2022 a 30/05/2022. Assinatura: 29/04/2022.

ANDREI BOCALON DOS ANJOS

Secretario de Meio Ambiente

Publicado por:

Izaac Scheidegger Emerique

Código Identificador:58164384

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convênio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e

cronograma físico-financeiro. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal. Na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00005. Vencedor (es): J J Borges de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02, com o valor total de R\$232.948,59. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 28 de Abril de 2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

##CAR Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00005. Contrato nº 20220274. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): J J Borges de Oliveira EIRELI, Valor de R\$232.948,59. Vigência do contrato: 28/04/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 28/04/2022.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Objeto: O Sr. Joao Victor da Silva Castro, designado pela portaria 01/2022-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, dia 14/04/2022. Na página nº 40 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XIII, Edição nº2973.

Onde se lê: Para o credenciamento: Envelopes, **nº01** Documentação e **Nº02** Proposta comercial. E deverão ser entregues na sala da comissão permanente de licitação (CPL). Sito o Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, a partir das 09h00min do dia 18/04/2022 até as 09h00min do dia 06/05/2022, **horários de Brasília**.

Leia-se: Para o credenciamento: Envelopes, **nº01** Documentação e **Nº02** Proposta comercial. E Deverão ser entregues na sala da comissão permanente de licitação (CPL). Sito o Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, No período de 02/05/2022 até 19/05/2022, nos horários de 08h00min às 13h30min. E no último dia, 20/05/2022, o credenciamento será somente até as 09h00min. **Horários de Brasília**.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Edson Nascimento Tavares

Código Identificador:6A09A716

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022. objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE REDE DE ENSINO CRECHE, MÉDIO, FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(EJA), PRÉ ESCOLA E ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA(AEE), DESTE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. Abertura: 12/05/2022 às 09h00min. Portal de compras Publicas(<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).

LAURO SOUZA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Leonan Lopes Borges

Código Identificador:89C3B0A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão SRP Eletrônico nº 026-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.304/2022-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Onde sagram-se vencedoras as empresas: **CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob no 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: 29, 41, 51, 56 perfazendo o valor total de **R\$ 108.644,00 (Cento e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL, inscrita no CNPJ sob no 17.059.170/0001-44,** vencedora dos Itens: 01, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 14, 18, 22, 23, 28, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 54, perfazendo o valor total de **R\$ 227.745,00 (Duzentos e vinte e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 31.552.803/0001-82,** vencedora dos Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 57 perfazendo o valor total de **R\$ 609.743,00 (Seiscentos e nove mil, setecentos e quarenta e três reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE, inscrita no CNPJ sob no 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens: 32, 33 perfazendo o valor total de **R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: 927877.

Marabá 27/04/2022

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B694DFF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão SRP Eletrônico nº 015-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 2.567/2022-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.** Onde sagram-se vencedoras as empresas: **R A MACHADO RESTAURANTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94,** vencedora do Item: 02 perfazendo o valor total de **R\$ 20.937,50 (Vinte mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL, inscrita no CNPJ sob nº 17.059.170/0001-44,** vencedora dos Itens: 04, 05 perfazendo o valor total de **R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Itens: 01, 03 perfazendo o valor total de **R\$ 52.350,00 (Cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. UASG: 927877.

Marabá 28/04/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASP – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CBBE5A6

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 -
PROCESSO Nº 5882/2022/PMM

Extrato ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 01/2022 - Processo Nº 5882/2022/PMM, PP – SRP nº 002/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA – ME,** CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de **R\$ 314.998,29.** Vigência: 26/04/2023, Recurso FCCM e VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:294F6A79

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação – A Fundação Casa da Cultura de Marabá, Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da FCCM HOMOLOGA e ADJUDICA a decisão do Presidente da CEL, referente ao Processo Nº 5882/2022/PMM, PP – SRP nº 002/2022/CEL/FCCM - Registro de preço para Eventual Aquisição de Gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material químico, copa e cozinha, material elétrico, Proteção e segurança, embalagem e acondicionamento, aparelhos e utensílios domésticos, para atender as necessidades da fundação casa da cultura de marabá e suas extensões. Vencedora: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMER DE TECIDOS LTDA – ME,** CNPJ 12.591.019/0001-39, perfazendo um valor total de **R\$ 314.998,29.** Assinado: 25/04/2023, Recurso FCCM e VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D67D5768

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

PORTARIA nº 059/2022 DE 29/04/2022 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, art.14, art. 55, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c Art. 40, § 7º, II, da CF/88. Concedido aos beneficiários o percentual 50% (cinquenta por cento), do total de proventos aos pensionistas **JOSÉ RENATO SODRÉ DA SILVA** (cônjuge), portador do RG Nº 3129034 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 146.515.483-34, e **JOSÉ RIBEIRO DA COSTA NETO** (menor), inscrito no CPF sob o nº 043.214.342-46, em razão do falecimento da servidora – **FRANCISCA RIBEIRO DE SOUZA SODRÉ,** valor Mensal de **R\$ 3.171,15** (três mil cento e setenta e um reais e quinze centavos), com efeitos financeiros retroativos a partir da data do requerimento (08/04/2022), esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A9F4A23

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 057/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, a, da CF/88 C/C Art. 35, I, e 36, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidor: **ADELMIR RODRIGUES FERREIRA**, portador do RG: nº 1800293 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 409.253.901-00; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotado: Secretaria Municipal de Educação - SEMAD, valor Mensal de R\$ **5.006,46** (cinco mil, seis reais e quarenta e seis centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DAAE6B2

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 065/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, b, CF/88 C/C Art. 35, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **INÊS CARDOSO PEREIRA**, portadora do RG: nº 7666770 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 207.623.053-04; Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, valor Mensal de R\$ **1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88600422

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 064/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, Embasamento legal: - Artigo 29, § 1º e 187, § 1º da Lei Municipal nº 17.756/2016, (redação anterior a EC nº 70/2012); Servidora: **CLEIA TEREZINHA DE MOURA DIAS XAVIER**, portadora do RG: nº 2711926 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 125.542.942-91; Cargo: **TÉCNICO EM LABORATÓRIO** – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, valor Mensal de R\$ **1.327,41** (um mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A3A3A48

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 058/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **EDILENE COSTA E SILVA**, portadora do RG: nº 20075756751 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 599.233.692-34; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor Mensal de R\$ **9.701,19** (nove mil setecentos e um reais e dezenove centavos), a partir de 01 de maio de 2022. P

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14EFFBA0

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 060/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **IVONETE ALVES MARTINS DE BARROS**, portadora do RG: nº 2163649 2ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 329.326.932-04; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor Mensal de R\$ **10.783,50** (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C57A340

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 061/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **MARIA CREUSA DE JESUS ARANTES**, portadora do RG: nº 1837466 3ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 296.456.622-49; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor Mensal de R\$ **7.908,45** (sete mil novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E2DD15F

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 062/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 40, § 1º, III, a, da CF/88 c/c Art. 35, I, da Lei Municipal nº 17.756/2016; Servidora: **MARIA DE JESUS COSTA VIEIRA**, portadora do RG: nº 1431982 3º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 251.630.862-00; Cargo: **AGENTE DE PORTARIA** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor Mensal de R\$ **1.636,20** (um mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2352223E

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 063/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR, Embasamento legal: - Artigo 180 da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC nº 41/03; Servidora: **ROSIRENE DE AQUINO MOREIRA**, portadora do RG: nº 2546569 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 429.797.302-20; Cargo: **PROFESSOR C.I** – Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, valor Mensal de R\$ **8.312,11** (oito mil trezentos e doze reais e onze centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3AE3298

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL**

PORTARIA nº 066/2022 DE 29/04/2022 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO, Embasamento legal: - Artigo 180, da Lei Municipal nº 17.756/2016, c/c art. 6º da EC 41/2003. Limitação art. 24 da EC nº 103/2019; Servidor: **JORGE OTÁVIO DE SOUZA**, portador do RG: nº 3286034 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 069.336.372-04; Cargo: **MOTORISTA** – Lotado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS, valor Mensal de R\$ **1.731,25** (um mil setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de 01 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/04/2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59A9E1D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Empresa de Direito Privado, para prestação de serviços especializados em Cirurgias Eletivas, aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA. - Processo nº 7.607/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **04/05/2022 a 18/05/2022.** Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 29/04/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDF1D883

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para a execução de serviços complementares de FISIOTERAPIA (Serviços Contínuos) para atender as necessidades do Sus da Rede Municipal de Saúde de Marabá - Processo nº 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **06/05/2022 a 20/05/2022.** Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 29/04/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BECEB88D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Pessoa**

Jurídica de Direito Privado, para a prestação de Serviços Especializados em Laboratório de Próteses Dentárias, na área de Odontologia, para fornecimento de Próteses Dentárias a serem prestados aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA. O Prazo para Credenciamento se dará no período de **04/05/2022 a 18/05/2022**. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 29/04/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F3B0A70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, para a prestação de Serviços Especializados em Laboratório de Próteses Dentárias, na área de Odontologia, para fornecimento de Próteses Dentárias a serem prestados aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde de Marabá/PA. - Processo nº 7.608/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **04/05/2022 a 18/05/2022**. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 29/04/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10578E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público tendo como objeto: **Credenciamento para Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado para a execução de serviços complementares de FISIOTERAPIA (Serviços Contínuos) para atender as necessidades do Sus da Rede Municipal de Saúde de Marabá - Processo nº 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – CEL/SEVOP/PMM.** O Prazo para Credenciamento se dará no período de **06/05/2022 a 20/05/2022**. Horário: 08:00h às 14:00h. Íntegra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br e disponível nos Portais do TCM/PA e Portal da Transparência de Marabá/PA. Informações: CEL/SEVOP/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230, Km 5,5 - Nova Marabá ou pelo e-mail acima.

Marabá, 29/04/2022.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F56D58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 012/2022 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 012- 2022 Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Resolução Nº 012/2022 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre aprovar Demonstrativo Sintético Anual 2021, da Execução Físico-Financeira, e Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2022, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022;

Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando Portaria nº 124, de 29 de junho de 2017;

Considerando Decreto nº 921, de 11 de dezembro de 2013;

Considerando Portaria nº 130, de 29 de setembro de 2020;

Considerando Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e Lei do SUAS nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

Considerando Resolução CEAS nº 06/2022, que dispõe sobre o Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o exercício 2022.

Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar **Demonstrativo Sintético Anual 2021, da Execução Físico-Financeira e Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2022**, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual 2021, da Execução Físico-Financeira e Plano de Ação, para Cofinanciamento do Governo Estadual/ Sistema Único de Assistência Social, Exercício 2022, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 28 abril de 2022

EDSON AIRES DOS SANTOS

Presidente – CMAS

Decreto: 249/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88979414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 2840/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. JULIANA PEREIRA DE ABREU, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2980, na página 43 do dia 27.04.2022.

Onde se lê:

PERÍODO DE GOZO: 15 de junho a 14 de julho de 2022.

Leia – se:

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:311A1F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1142/2022-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **45.053/2017**;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **ENEIAS BEZERRA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 477.307.652-68, ocupante de cargo de Agente de Segurança Patrimonial.

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 06 de abril de 2022.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:B17E1BA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1144/2022-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **17.244/2019**, instaurado através da Portaria nº **491/2021-GP**;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **LUARA AIRES DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 004.183.683-92, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Assistente Social (Zona Urbana), com

fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 06 de abril de 2022.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:3C1C1CFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA**

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1156/2022-GP, de exoneração de função em nome da Sra. **WILLDY FREITAS DA SILVA**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2981, na página 93 do dia **28.04.2022**.

Onde se lê:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **WILLDY FREITAS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 234.222.462-15, da função de **TÉCNICO EM GESTÃO**, junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM**, a partir de **30.04.2022**.

Leia-se:

Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **WILLDY FREITAS DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº 234.222.462-15, da função de **ASSESSOR ESPECIAL**, junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONGEM**, a partir de **30.04.2022**.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:1040428A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1143/2022-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **671/2021**;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **FRANCISCA SANTANA ROSA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 681.110.452-04, ocupante de cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana).

Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **DEIXA DE ACOLHER** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s)

artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único, exarada em 06 de abril de 2022.

Art. 3º Que a Decisão exarada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:47FDBB16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1161/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 08 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. **RITA MOREIRA DOS REIS**, brasileira, portadora do CPF nº 003.201.212-83, para exercer a função de **Coordenador I**, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a partir de 02.05.2022**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM -----
29 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DC17DF04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1144/2022-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **3.584/2019**, instaurado através da Portaria nº **3.950/2021-GP**;

CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

CONSIDERANDO a Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE** o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **WILLIAN FELIPE LUIZ DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 873.303.502-49, a pena de **DEMISSÃO** do cargo de Agente de Portaria Diurno (Zona Urbana), com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 06 de abril de 2022.

Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de 28 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 28 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D7B232A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1160/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 14754//2021 **POLIANA SANTOS SILVA**, matrícula nº 16589, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia

RESOLVE:

Conceder a servidora **POLIANA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 759.319.312-87, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, **a contar de 05 de Julho de 2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:7AC9968C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3004/2022-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10238/2022, requerimento de Licença Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10º, inciso II, alínea "b", do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder à servidora **RHAYANE LIMA CALDAS**, comissionada na função de Chefe de Divisão, matrícula nº 48792, CPF nº 013.988.512-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180

(cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de **22.04.2022 a 18.10.2022** em decorrência do nascimento de seu filho, Heitor Lima Athan, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:EBA33558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 3005/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 10207/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO FREITAS LIMA**, concursado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 5888, CPF nº 277.478.592-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua esposa a Sra. Terezinha de Sousa Santos, pelo período de **30(trinta) dias a conta de 13.04.2022 a 12.05.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D51ABED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 1162/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **VALTEIR FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 772.739.407-63, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP**, a partir de **02/05/2022**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM -----
29 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:26812448

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ERRATA

Onde-se lê:

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL N.º 046/2020 – PROCESSO N.º 046. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto “**Grupo de Dança Furação Mirim Dançando para a Comunidade**” devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **TALITA DE NAZARE DOS SANTOS ALVES**, CPF: 527.225.112-15. Valor: **R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON

Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL

TERMO SIMPLIFICADO DE FOMENTO CULTURAL N.º 046/2020 – PROCESSO N.º 046. EDITAL N.º 002/2020-SECULT – CULTURA EM MOVIMENTO LEI ALDIR BLANC MARABÁ – Objeto: Concessão de prêmio financeiro que a Prefeitura de Marabá concede ao (à) proponente para execução do Projeto “**Grupo de Dança Furação Mirim**” devidamente aprovado(a) no EDITAL CULTURA EM MOVIMENTO – LEI ALDIR BLANC MARABÁ. Parceiro: **MARIA DO AMPARO GOMES DIAS**, CPF: 730.656.922-87. Valor: **R\$ 7.775,00 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais)**. Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0122 2.709 – Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural Lei Aldir Blanc, NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.31.00 Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras. Assinatura: 28/12/2020. Vigência 30.04.2021.

Marabá/PA, 18/03/2022

JOSÉ NILTON

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:D0CE7901

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro

Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **JOSE RIBAMAR DE BRITO NEVES**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7179897** e do CPF nº **545.570.972-00**, residente e domiciliado(a) **Rua Jarvas Passarinho Nº 53 - Novo São Felix-Marabá – PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:210AECF3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá/PA, 29 de abril de 2022.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.230/2022-PMM - CONVITE Nº 001/2022-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 11/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE TRÊS PARADAS EM CONCRETO PARA ÔNIBUS E UMA PARADA METÁLICA PARA MOTOTÁXI. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMML.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83F5A037

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS RETIFICAÇÃO - REAVISO DE LICITAÇÃO

Assunto: Publicação.

Marabá/PA, 29 de abril de 2022.

FAMEP

Retificação - REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4.304/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 18/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 28.04.2022 – Código Identificador E4CEC0FA. Onde se lê: “Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal” - Leia-se: “Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GRAMADO E MURO DO CAMPO DE FUTEBOL PARQUE SÃO JORGE, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO PLANALTO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA”.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ABA640C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 24.018/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 120/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de limpeza, higienização e equipamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **POLYMEDH.EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **63.848.345/0001-10**. **VALOR: R\$ 92.970,00 (Noventa e dois mil novecentos e setenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo **DATA DA ASSINATURA 23 de março de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EDAC1E5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022-FMS/PM, Processo Administrativo nº **20.028/2021/PM** autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: A aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: **JR COM. E REPRES.COMERCIAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **31.552.803/0001-82**, **Valor: R\$ 361.739,48 (Trezentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST. **DATA DA ASSINATURA 25 de abril de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E4AF833F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-FMS/PM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2022-FMS/PM
Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2021-CPL/PM**. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **30.021.100/0001-65**, **VALOR: R\$ 67.267,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde

Trabalhador – CEREST, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 27 de abril de 2022.**
LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO

Diretor Financeiro SMS

Publicado por:

Alessandro Viana

Código Identificador:DFDC1C41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
008/2022 – PMM

Esta Municipalidade torna público aos interessados a suspensão do PE SRP 008/2022 – SEMAD, em virtude da necessidade de retificar o Termo de Referência e disposições editalícias. Objeto do certame: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de confecção customizada de materiais de identificação visual (material gráfico, comunicação visual, carimbos, dentre outros), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias concentradas e Secretarias desconcentradas. Após as retificações devidas pela Secretaria de origem, o processo licitatório será republicado.

Marituba/PA, 29 de abril de 2022.

ADRIANA MIRANDA

Coordenadoria de Licitações

Publicado por:

Flaviano Gomes Mélo Júnior

Código Identificador:E983DE13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021-SEMGA

Contrato nº 031/2021-SEMGA – Pregão Presencial Nº006/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e J.B.S.COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMED, FMS, SEMINF, SEMAGRI E SMMT.** Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2021 a 31/05/2022. Valor Global: R\$ 357.120,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto 001/2021

Publicado por:

Herika Ferreira Peper

Código Identificador:CE90A6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022

Que visa contratação de empresa para serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica das zonas rural e urbana, no município de Monte Alegre-PA. **EMPRESAS VENCEDORAS:** P. W. Souza, M.B. de Macêdo Neto Comércio e Serviços, M.R. da Costa Comércio e Serviços, A Guimarães de Oliveira Neto, E S. Teixeira da Costa Transportes, W. Pereira da Silva Eireli, Silvio Andrade Costa, Leandro Nobre de Lima, N D F da Silva Transportes, Gilmar Aragão Pereira, R Pereira Maranhão Lemos, Aguinaldo dos Santos Luz, Keyla Kalyne A Lemos, Sebastião Felipe de Souza Neto, R Pereira Maranhão Transportes, Brayann Alexandre da Silva Santos, Marlison de Souza Corrêa, Delio Pimentel de Oliveira, J E Costa Silveira, Raimundo Vieira de Moraes, Wellington Rodrigues Macêdo, Iderlan Pereira Torres da Costa, Nildo da Silva Dantas, Manoel Alves Martins, Jucivando Silva Barros, Adenilson Fraga de Assunção, Aivaldo Martins da Silva, A S Calvo Transportes, I M do Nascimento Bezerra Transporte, Ana Grece de Albuquerque Lopes, R A Barbosa dos Santos, Jean Carlos Alves Serra, Jonilson Lopes dos Santos, Francinaldo Cunha da Cruz e Manoel de A Maranhão.

Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:18BF2470

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 201/2022

PORTARIA Nº 201/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 188/2022-SEMMAF de 26 de abril de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG nº 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta Nº **35961-0**, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **29 de maio de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 29 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C833C601

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 203/2022

PORTARIA Nº 203/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 455/2022-SEMEC datado de 27 de abril de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ANA SIGLIA VASCONCELOS FERREIRA**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias no período de 26/04/2022 a 23/10/2022, à servidora pública municipal **ANA SIGLIA VASCONCELOS FERREIRA**, portadora do RG Nº 3842511 PC/PA e do CPF Nº 817.586.182-72, ocupante do Cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matrícula nº 005466-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08B4D036

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 202/2022

PORTARIA 202/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 679, no livro nº 44, folhas nº 144, na data de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02(dois) anos, no período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **TAMIREZ SANTOS DA CRUZ**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5416701 PC/PA e do CPF nº 003.168.382-76, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 010446-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA311189

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 204/2022

PORTARIA Nº 204/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 20 de abril de 2022 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 631, do livro 44 e folhas nº 139.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir 01 de maio de 2022, a pedido do servidor municipal efetivo ELTON VICENTE RODRIGUES, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 48433096 PC/PA e do CPF nº 795.433.832-00, ocupante do cargo de Operador de Máquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado na matrícula nº 012682-9, concedida pela Portaria nº 050/2022 de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB212795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº PE
13/2022-PMNI SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por

ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 13/05/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 29 de abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

Publicado por:

Debora Teixeira Mendes

Código Identificador:86F04271

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº PE
14/2022-PMNI SRP**

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 10h00min (horário de Brasília- DF) do dia 17/05/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GASES MEDICINAIS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 29 de abril de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

Publicado por:

Debora Teixeira Mendes

Código Identificador:EFE9CDF2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E

FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/05/2022 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL

Pregoeira.

Publicado por:

Scheila Luiza Laval

Código Identificador:BDB9281E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.807/2022 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL (TERRENO) DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, DE NOVO REPARTIMENTO - PA.**

LEI MUNICIPAL Nº 1.807/2022, Novo Repartimento, 25 de abril e 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL (TERRENO) DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA, DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

O Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de imóvel (terreno) do patrimônio municipal a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério de Madureira, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 13.136.043/0001-40, com natureza jurídica de Organização Religiosa, matriz localizada na Avenida Belém, Qd. 27, nº 16, bairro: Vila Tucuruí, o lote para doação encontra-se situado na Avenida Cuiabá, Qd. 34, lote 2, bairro: Nossa Senhora Aparecida, Município de Novo Repartimento, terreno com área de 249.196 m² (duzentos e quarenta e nove, cento e noventa e seis metros quadrados), desmembrado da matrícula de nº 3414 para a matrícula de nº 5788, fls. 040, ficha 001 do livro 2- AH. A finalidade da Organização Religiosa é de promover e executar ações sociais em prol da municipalidade através da construção de uma nova sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, implementando projetos em benefício de seus cooperados e comunidade local. O terreno municipal de que trata este Projeto de Lei tem as seguintes características: Inicia-se a descrição partindo do ponto P-6273, de coordenadas N= 9.529.835,81 e E= 618.471,44m; deste, segue pelo lote ocupado por, lote 29 com a seguinte distância 10,01m azimuth plano 132°34'13" até o ponto P-6274, de coordenadas N=9.529.816,06 m e E = 618.456,11; este, segue pelo lote ocupado por lote 03, com a seguinte distância 25,00m e azimuth plano 217°49'07" até o ponto P-6275, de coordenada N= 9.9.529.822,82 m e E = 618.464,75 deste, segue pelo lote ocupado por AVENIDA CUIABÁ, com a seguinte distância 9,99m e azimuth de 312°34'00" até o ponto P-6276, de coordenada N= 9.529.842,58 e E = 618.464,07 m deste, segue pelo lote 01 com a seguinte distância 25,00m e azimuth plano 37°47'12", deste segue ao ponto inicial de descrição deste perímetro, encerrando esta descrição.

Art. 2º -O Terreno a ser doado destina-se exclusivamente, para que o donatário, ali proceda à construção de uma nova sede da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, destinada a programar e executar projetos sociais em benefício de seus cooperados e comunidade local, cumprindo assim o interesse público exigido em Lei Orgânica Municipal. Caso não atendido o tal interesse público a que a doação se

destina, o município poderá retroceder com a doação para que o imóvel volte ao domínio do município.

Art. 3º - O Poder Público Municipal, procederá à transferência do domínio ao donatário, ficando a cargo deste, as despesas em cartório e demais taxas e emolumentos, não tendo o ente público nenhum ônus financeiro.

Art. 4º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de abril de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6EF052EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 2.472/2022 - MARIA OSEANE FERREIRA DA SILVA**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.472/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA OSEANE FERREIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraguai, Quadra 06, Lote 13, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 245,26 M² e perímetro de 69,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Paraguai	Por onde mede 09,96m
Fundo com	Lote 16 e 10	Por onde mede 10,02m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 24,79m
Lateral esquerda com	Lote 21 e 14	Por onde mede 24,89m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5A499B06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.819/2022 - MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.819/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA PIRES DOS SANTOS ALENCAR, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 08, Lote 18, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 273,91 M² e perímetro de 73,27 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Suriname	Por onde mede 10,45m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 10,49m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 26,30m
Lateral esquerda com	Lote 19	Por onde mede 26,01m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:243E7FDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 2.885/2022 - MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.885/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 15, Lote 14, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 342,38 M² e perímetro de 78,87 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Chile	Por onde mede 14,95m
Fundo com	Lote15	Por onde mede 11,73m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 27,45m
Lateral esquerda com	Rua México	Por onde mede 24,74m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D2BCDA79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.919/2022 - MARIA SANDRA DA SILVA GOMES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.919/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA SANDRA DA SILVA GOMES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 14, Lote 12, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 225,49 M² e perímetro de 65,15 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Chile	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 10,08m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 22,21m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 22,86m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:14F81DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.936/2022 - MARIENE OLIVEIRA VERAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.936/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIENE OLIVEIRA VERAS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 18, Lote 02, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 247,08 M² e perímetro de 70,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Chile	Por onde mede 10,03m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 9,56m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 25,25m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 25,33m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:98BE29F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.921/2022 - MARILIAN DE ARAÚJO BEZERRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.921/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARILIAN DE ARAÚJO BEZERRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 20, Lote 04A, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 94,26 M² e perímetro de 74,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Chile	Por onde mede 05,31m
Fundo com	Lote 05A	Por onde mede 04,96m
Lateral direita com	Lote 04	Por onde mede 18,21m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 18,23m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4C7E55AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.925/2022 - MARINALVA JESUS XAVIER

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.925/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARINALVA JESUS XAVIER, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Argentina, Quadra

05, Lote 04, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,71 M² e perímetro de 68,67 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Argentina	Por onde mede 11,61m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 7,91m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 25,17m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 23,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D68C82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3923/2022 - MILTON PEREIRA SANSÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3923/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MILTON PEREIRA SANSÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 15, Lote 13, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 276,89 M² e perímetro de 74,74 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Chile	Por onde mede 7,15m
Fundo com	Lote 14	Por onde mede 10,69m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 26,83m
Lateral esquerda com	Rua Peru	Por onde mede 25,41m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:32B82C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº2.484/2022 - MOIZEIS DAMAZIO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº2.484/2022

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MOIZEIS DAMAZIO DA SILVA, está requerendo expedição de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Público Municipal com as seguintes CARACTERÍSTICAS:

O Lote de terreno sob nº 24-25 da Quadra 20, do Loteamento denominado "BAIRROVALE DO SOL I", no município de NOVO REPARTIMENTO - PA, na quadra formada pelas, RUA PERU, AVENIDA BRASIL, RUA SURINAME e RUA CHILE, de formato irregular, abrangendo uma área de 499,34 m² (quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 89,93 m.

Para quem de dentro do lote 24-25 olha para a RUA PERU inicia-se a descrição no vértice P-58 na coordenada (EX: 615.754,9543NY: 9.529.677,8973), no ângulo interno de 89°44'25" com uma distância de 19,87 m de frente até o vértice P-57 de coordenada (EX: 615.757,0661 NY: 9.529.658,1362), confrontando com RUA PERU, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°05'28" com uma distância de 24,62 m do lado direito até o vértice P-28 de coordenada (EX: 615.732,6358 NY: 9.529.655,0538), confrontando com Lote 23, daí deflete à direita no ângulo interno de 91°29'28" com uma distância de 2,73 m ao fundo até o vértice P-26 de coordenada (EX: 615.732,2243 NY: 9.529.657,7488), confrontando com Lote 09, daí deflete à direita no ângulo interno de 178°34'53" com uma distância de 9,52 m ao fundo até o vértice P-24 de coordenada (EX: 615.731,0206 NY: 9.529.667,1922), confrontando com Lote 08, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 180°13'23" com uma distância de 5,14 m ao fundo até o vértice P-22 de coordenada (EX: 615.730,3506 NY: 9.529.672,2911), confrontando com Lote 07A, daí deflete à esquerda no ângulo interno de 181°29'03" com uma distância de 2,85 m ao fundo até o vértice P-21 de coordenada (EX: 615.729,9063 NY: 9.529.675,1056), confrontando com Lote 07, daí deflete à direita no ângulo interno de 87°23'20" com uma distância de 25,20 m do lado esquerdo até o vértice P-58 de coordenada (EX: 615.754,9543 NY: 9.529.677,8973), confrontando com Lote 26.

Face ao exposto, convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento-PA, 24 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9D3D8205

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.399/2022 - OSVALDO LOPES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.399/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que OSVALDO LOPES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana

do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 31A, Lote 04, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 285,00 M² e perímetro de 77,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 28,50m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 28,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3C2C0861

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.857/2022 - RAIMAR DA COSTA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.857/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMAR DA COSTA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 03, Lote 11, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 227,73 M² e perímetro de 67,33 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Chile	Por onde mede 9,45m
Fundo com	Lote 09	Por onde mede 9,33m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 23,94m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 24,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:10A95BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.899/2022 - RAIMUNDO FIRMINO DE PAIVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.899/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO FIRMINO DE PAIVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 08, Lote 03, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 259,93 M² e perímetro de 72,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 09,85m
Fundo com	Lotes 20 e 06	Por onde mede 09,94m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 26,12m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 26,37m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B978EB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.888/2022 - RAYANE PEREIRA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.888/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAYANE PEREIRA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 06, Lote 09, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 282,38 M² e perímetro de 73,07 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Suriname	Por onde mede 10,38m
Fundo com	Lotes 18 e 17	Por onde mede 11,84m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 25,20m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 25,65m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AFC90492

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.916/2022 - REGINO LEOCARDIO DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.916/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que REGINO LEOCARDIO DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 12, Lote 12, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,53 M² e perímetro de 71,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cuba	Por onde mede 10,30m
Fundo com	Lote 10	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 11	Por onde mede 25,46m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 25,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36E8939F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.890/2022 - FRANCINER DE ALENCAR

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.890/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCINER DE ALENCAR, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 08, Lote 19, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 264,37 M² e perímetro de 72,31 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Argentina	Por onde mede 9,47m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 11,05m
Lateral direita com	Rua Venezuela	Por onde mede 32,59m
Lateral esquerda com	Lote 02	Por onde mede 33,83m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:14A9AD3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.839/2022 - RYAN CARLOS PEREIRA SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.839/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RYAN CARLOS PEREIRA SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 18, Lote 02, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 278,14 M² e perímetro de 72,66 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cuba	Por onde mede 10,43m
Fundo com	Lote 20	Por onde mede 11,52m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 25,42m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 25,29m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EAE0C3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 2.940/2022 - SALOMAO NORONHA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.940/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SALOMAO NORONHA COSTA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra

08A, Lote 16, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 174,98 M² e perímetro de 54,92 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 10,08m
Fundo com	Lote 15	Por onde mede 10,24m
Lateral direita com	Rua Panamá	Por onde mede 16,89m
Lateral esquerda com	Lote 17	Por onde mede 17,71m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AE3F6B2A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 2.672/2022 - SEBASTIAO DA CRUZ DIAS**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.672/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SEBASTIAO DA CRUZ DIAS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Africa do Sul, Quadra 33, Lote 19, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 280,17 M² e perímetro de 75,78 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Africa do Sul	Por onde mede 10,20m
Fundo com	Lote 13	Por onde mede 10,03m
Lateral direita com	Lote 16,17 e 18	Por onde mede 27,86m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 27,70m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:83B05AF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.905/2022 - SOLIANA COELHO DOS SANTOS**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.905/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SOLIANA COELHO DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 02A, Lote 12 e 13, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 587,63 M² e perímetro de 101,48 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bolívia	Por onde mede 20,33m
Fundo com	Lotes 09 e 16	Por onde mede 25,58m
Lateral direita com	Lote 14	Por onde mede 25,14m
Lateral esquerda com	Lote 11 e 10	Por onde mede 30,43m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E8D5F9A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 2.020/2022 - TANIA MARIA ALCANTARA GALHARDI**

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.020/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que TANIA MARIA ALCANTARA GALHARDI, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra C, Lote 13, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,51 M² e perímetro de 70,91 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Costa Rica	Por onde mede 09,83m
Fundo com	Lote19	Por onde mede10,09m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 26,21m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 26,15m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:272405FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.895/2022 - VANDA BARROS BOTELHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.895/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VANDA BARROS BOTELHO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nicarágua, Quadra F Lote 07, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 298,43 M² e perímetro de 71,78 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Nicarágua	Por onde mede 10,70m
Fundo com	Lote 19	Por onde mede 10,56m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 25,27m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 25,25m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0804BFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 3.891/2022 - WELQUE RODRIGUES MENDES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.891/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que WELQUE RODRIGUES MENDES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Argentina, Quadra 03, Lote 03, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 363,70 M² e perímetro de 89,43 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Argentina	Por onde mede 10,22m
Fundo com	Lotes 06 e 20	Por onde mede 11,15m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 34,01m
Lateral esquerda com	Lotes 04 e 05	Por onde mede 34,02m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC6413CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 - SARA DE JESUS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SARA DE JESUS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. A prorrogação do contrato se dá pelo parecer jurídico administrativo 244/2021 - PGM.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.431,20 (Quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:17267B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A)** com carga horária de 20 horas. A prorrogação do contrato se dá pelo parecer jurídico administrativo 276/2021 - PGM.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.011,27 (dezesesseis mil, onze reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

- 30 – FUNDEB
- 30.15 – FUNDEB
- 12.361.0008.2097 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL
- 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:32166BEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - GENIVALDA DA CONCEIÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GENIVALDA DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F02B9891

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - ANNIE CAROLINE RIBEIRO SOUSA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANNIE CAROLINE RIBEIRO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.120,07 (Quatorze mil, cento e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D90818D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - GLEYCE KELLE DOS SANTOS MARQUES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GLEYCE KELLE DOS SANTOS MARQUES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:41D515B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022 - GLEISON DE SOUSA REGO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** GLEISON DE SOUSA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A2DD7624

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022 - ELIZENE
BARBOSA DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 007/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** ELIZENE BARBOSA DOS PRAZERES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.296,56 (Onze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F33FD18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - ELIZENE
BARBOSA DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 008/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** ELIZENE BARBOSA DOS PRAZERES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.296,56 (Onze mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0CA31C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - IRES WANESSA DE
SOUZA BARROS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº.....:** 009/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** IRES WANESSA DE SOUZA BARROS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DEB499F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 - GABRIELE RAMOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GABRIELE RAMOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.120,07 (Quatorze mil, cento e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A1339F81

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 - ZAQUIEL SILVA SOARES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ZAQUIEL SILVA SOARES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.120,07 (Quatorze mil, cento e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D3BFC226

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 - RONEILSON ALVES PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RONEILSON ALVES PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3C7C2A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022 - JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JESSICA ALVES PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.120,07 (Quatorze mil, cento e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D65EA706

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022 - PATRICIA
WANZELER DE SOUSA GONÇALVES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PATRICIA WANZELER DE SOUSA GONÇALVES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:289F5A24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022 - MARCIO CRISTINO
SOUSA E SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCIO CRISTINO SOUSA E SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.120,07 (Quatorze mil, cento e vinte reais e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B05669D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022 - DAIANE DA SILVA
LIMA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAIANE DA SILVA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:444F7DDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022 - ELIELSON ALVES
DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIELSON ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C3086093

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 - MARTA MARTINS
DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARTA MARTINS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E7DE3090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022 - IRISVANE DA
CONCEIÇÃO CARVALHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 020/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0091443E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022 - MARCIO CORREA
CURSINO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 021/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCIO CORREA CURSINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:87F60B33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 - MARTA CRISTINA
DE FARIAS SALDANHA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 022/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....: FUNDEB****CONTRATADA(O).....: MARTA CRISTINA DE FARIAS SALDANHA****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F61C3BB0**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022 - LIZANDRA DO
SOCORRO COSTA PIMENTEL****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 023/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....: LIZANDRA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 23 de fevereiro de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D0241FBB**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022 - LUCIANO
GRICOLETO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 024/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....: LUCIANO GRICOLETO****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de março de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:50B71AF3**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2022 - ELIETE MESQUITA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 025/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....: ELIETE MESQUITA****OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:486C1986

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F.
Nº 5981/2022 - CLAUDINEY LOPES SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5981/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que CLAUDINEY LOPES SILVA, residente desta nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadélfia, Qd 28, lote 22, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 405,99 m² e perímetro de 87,16 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Rua Filadélfia Por onde mede 14,00m

Fundo com Lote 05 Por onde mede 13,00m

Lateral direita com Lote 23 Por onde mede 30,00m

Lateral esquerda com Lote 21 Por onde mede 30,14m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6F80BB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 - LECY RIBEIRO DE MELO SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 026/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LECY RIBEIRO DE MELO SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A6E12AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 - ROBERTO CARLOS OLIVEIRA SALES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 027/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROBERTO CARLOS OLIVEIRA SALES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9B4F8C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022 - PEDRO HENRIQUE ASSIS CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 028/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: PEDRO HENRIQUE ASSIS CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:66C60C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022 - SANDRA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 029/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SANDRA DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:70847624

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022 - WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 030/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WILBENY CIRQUEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:38EF795A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022 - DIRCELY CRISTINA DE FARIAS DAMASCENO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 031/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DIRCELY CRISTINA DE FARIAS DAMASCENO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8F1DACF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022 - JESSICA SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 032/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JESSICA SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F8C7B577

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022 - LUCIANA SILVA
FERNANDES MENDES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 033/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCIANA SILVA FERNANDES MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:90371F3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 - ANDREIA DA
SILVA SOUSA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 034/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANDREIA DA SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1765BA2E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022 - KAREN BORGES
DA CRUZ**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 035/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KAREN BORGES DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:976DFD97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 - DAMARIA SILVA
DO NASCIMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 036/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** DAMARIA SILVA DO NASCIMENTO**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:D8794C65**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 038/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** RAYANA FONSECA DA SILVA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:8D5F1FD9**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 037/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** MARILENE DO NASCIMENTO FRANÇA ARAUJO**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:33BA73AB**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 - RAYANA FONSECA
DA SILVA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....:** 040/2022**ORIGEM.....:** CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....:** FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** ADRIANA DA SILVA SOUSA**OBJETO.....:** O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....:** 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:28ACD5E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 - ELIETE
RODRIGUES PEREIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 042/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELIETE RODRIGUES PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C54B0A3B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 - DAYANE MARTINS
CARVALHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANE MARTINS CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7D330EAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 - DAYANE MARTINS
CARVALHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 045/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DAYANE MARTINS CARVALHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3FDE1614

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 - CAROLINE
RAQUEL AGUIAR SOUZA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 046/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CAROLINE RAQUEL AGUIAR SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....**: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:11618B84**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022 - GLEANE DA SILVA ALVES**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....**: 047/2022**ORIGEM.....**: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....**: FUNDEB**CONTRATADA(O).....**: GLEANE DA SILVA ALVES**OBJETO.....**: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....**: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1D73EF0B**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022 - IOLANDA SANTOS SILVA**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....**: 048/2022**ORIGEM.....**: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....**: FUNDEB**CONTRATADA(O).....**: IOLANDA SANTOS SILVA**OBJETO.....**: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**VIGÊNCIA.....**: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....**: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3EF4343**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022 - PEDRO CARDOSO RODRIGUES**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....**: 049/2022**ORIGEM.....**: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....**: FUNDEB**CONTRATADA(O).....**: PEDRO CARDOSO RODRIGUES**OBJETO.....**: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:**

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA.....**: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CF2E30E7**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2022 - FABIANA DE SOUZA RODRIGUES**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....**: 050/2022**ORIGEM.....**: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE.....**: FUNDEB**CONTRATADA(O).....**: FABIANA DE SOUZA RODRIGUES**OBJETO.....**: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.**VALOR TOTAL.....**: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3D7FAB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 - RAFAELA ARAUJO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 051/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAFAELA ARAUJO DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2B8B8C58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 - VALMIRO DE SANTOS SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 052/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALMIRO DE SANTOS SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.648,28 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.108 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de março de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:384C90B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 - CLEITON DOS SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 053/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: CLEITON DOS SANTOS COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.145,52 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
 30.15 – FUNDEB
 12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
 Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C9CBFA1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 054/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.145,52 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0BFC847D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 - RONDINEIA
OLIVEIRA DA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 055/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.145,52 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F7860767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 - ANA RAQUEL DOS
SANTOS RIBEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 056/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.431,90 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3F7A1D4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2022 - MARLA DINEIDE
PACHECO DOS SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 057/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.145,52 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0A71B43C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2022 - JOANI SANTOS
DOS PRAZERES**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 058/2022**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: JOANI SANTOS DOS PRAZERES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.145,52 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:BA179796

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022 - JOÃO PAULO
CAMPELO MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 059/2022**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.145,52 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de outubro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:13B558E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022 - NADERLLY
PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº**.....: 060/2022**ORIGEM**.....: CONTRATAÇÃO DIRETA**CONTRATANTE**.....: FUNDEB**CONTRATADO (A)**.....: NADERLLY PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.572,76 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 24 de fevereiro de 2022**Publicado por:**

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:E1CA5211

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 035/2022-GP - DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA
DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA
ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DECRETO Nº 035/2022-GP**Novo Repartimento/PA, 28 de abril de 2022.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e VI, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993 e, no art. 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os serviços previstos apenas poderão ser efetivamente executados mediante a desocupação das áreas objeto desta desapropriação a que alude este Decreto, justificando-se plenamente a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO que o terreno encontra-se em área de utilidade do Município de Novo Repartimento para construção de praça pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica declarado de utilidade pública, com a finalidade de ser desapropriado em favor do Município de Novo Repartimento – Pará, os imóveis localizados à Avenida Brasil, lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, à Rua Monte Sião, lotes 07, 08, 09, 10 e 11 e Rua Santo Antônio, lotes 32, 33, 34, 35 e 36, todos na quadra 79, Distrito de Vitória da

Conquista, zona Rural, Município de Novo Repartimento, cuja posse é do Sr. **Tiago Iury Rodrigues de Oliveira**. O terreno possui área total de 4.760,91 m², com topografia plana, formato retangular, área nua sem edificações, tendo acesso a energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefone, redes de cabeamento, etc.

Art. 2º. - Os imóveis descritos no art. 1º, de posse atribuída ao Sr. Tiago Iury Rodrigues de Oliveira, que serão desapropriados para fins de utilidade pública, estão avaliados em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de Imóvel.

Art. 3º. - A desapropriação dos imóveis de que trata o art. 2º deste Decreto destina-se a construção de praça pública, por utilidade pública.

Art. 4º. - Fica a Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento – PA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação de desapropriação de que trata este Decreto e da imissão de posse dos imóveis.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VALDIR LEMES MACHADO

Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicado no “hall” de entrada da Prefeitura, na mesma data.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO

Secretária de Gabinete

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:0E61F827

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022 - NENISE DA
CONCEIÇÃO MARTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 061/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.572,76 (seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB

12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de março a 30 de junho de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2022

Publicado por:

Eva de Almeida Mendes

Código Identificador:52B26837

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-006-
SEMED/2022**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 696/2022, de 19 de abril de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2022. OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Material de processamento de Dados material para manutenção de bens imóveis e material para manutenção de bens móvel, destinados a Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste termo. **DATA DE ABERTURA: 12/05/2022, às 09:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de abril de 2022.

LOIANE BRAGA CORRÊA

Pregoeira

Portaria nº 696/2022

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:C1A28651

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-007-
PMO/2022**

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria Nº 695/2022, de 19 de abril de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-007-PMO/2022. OBJETO:** Aquisição de veículo modelo VAN, conforme portaria 2.600 de 6 de novembro de 2018 que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade do Sistema Único de Assistência Social MOB-SUAS, e que visa suprir a demandas da Unidade Municipal de Acolhimento vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social vinculada Prefeitura Municipal de Oriximiná; através do Empenho de despesa da programação Nº 15053042210001 - referente a política pública 55901150530202101 - Processo Nº 7100095853202101 - Oriximiná-PA, conforme entendimento junto a Bancada do PSD na Câmara dos Deputados e o Ministério da Cidadania, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 12/05/2022, às 09:00h.** O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e <https://www.licitanet.com.br>. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 29 de abril de 2022.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTEZ

Pregoeiro

Portaria nº 695/2022

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:72A02D30

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
153/2021-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS -004-PMO/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Contratado (a): A PANTOJA SERVIÇO L TDA - EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 20/04/2022 com vigência até o dia 20/07/2022. Data da assinatura: 05/04/2022.

Publicado por:

Eric Airton da Luz Farias

Código Identificador:36231DB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, apresentando estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de OURILÂNDIA DO NORTE-PA, que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa ou Consórcio privado.

A Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, com fundamento no disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015, na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175, da Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública, DECIDE:

1 – **AUTORIZAR** as empresas que apresentaram proposta e a documentação solicitada no item 7.1.1.2 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2022**, a seguir relacionadas a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público nº 0001/2022.

EMPRESAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS

HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO & INFRAESTRUTURA LTDA – com sede na Avenida Brasil, Quadra 07, Lote 23, 24 e 25, Sala 06, CEP 68.550-325, Redenção-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.742/0001-82.

VALE S.A., com sede na Praia de Botafogo nº 186, Sala 701 a sala 1901, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-145, inscrita no CNPJ sob o nº 33.592.510/0001-54.

O Município de Ourilândia do Norte-PA, ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelos proponentes autorizados seja utilizado pelo Município em futura licitação, o ônus do ressarcimento poderá recair sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao estipulado no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 (Item 11).

1.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Administração livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;

1.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da Administração;

1.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital;

1.5. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante;

1.6. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I – É conferida sem exclusividade;

II – Não gerará direito de preferência no processo licitatório;

III – Não obriga o Poder Público a realizar licitação;

IV – Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

V – Será pessoal e intransferível.

1.6.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;

1.7. A autorização poderá ser:

I - CASSADA, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observância da legislação aplicável;

II - REVOGADA, em caso de perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1º, e havendo desistência por parte da autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação à autoridade competente por escrito.

III - ANULADA, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto Federal nº 8.428, de 2 de abril de 2015 ou por outros motivos previstos na legislação; ou

IV – TORNADA, sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

1.7.4. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista nos itens 1.7.1 e 1.7.2, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

2 - Os proponentes deverão efetuar apresentação de resultados parciais, com duração prevista de uma hora, a serem realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento, nos prazos de 30, 60 e 90 dias a partir da autorização para realização dos estudos e projetos. As apresentações deverão ser agendadas e confirmadas pela Secretaria de Planejamento.

3 - No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização na imprensa oficial (disponível em inteiro teor no site da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, <https://ourilandia.pa.gov.br>, cada empresa proponente por meio de seu representante legal, deverá apresentar

Termo de Compromisso, (conforme modelo do Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

3.1. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

3.1.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos;

3.1.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

Ourlândia do Norte 09 de março de 2022.

JÚLIO CESAR DAIREL

Prefeito Municipal

DANIEL JOSÉ RACHADEL

Sec. Municipal de Planejamento

MIZAEL LIMA DA SILVA

Sec. Municipal de Saneamento

Publicado por:

Laudilina Caetana Murça

Código Identificador:3C63DED1

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº
20220305 ORIGEM: ARP 003 PREGÃO Nº PE SRP 007/2021**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220305

ORIGEM: ARP 003 PREGÃO Nº PE SRP 007/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L A DE SOUSA COMERCIO

CNPJ: 09.521.369/0001-14

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de água mineral, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 63.756,00 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.026, 2024 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

VIGÊNCIA: 28 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:DF061E32

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 012/2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO – 012/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializada para aquisição de medicamentos, para atender as demandas do Fundo

Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de MAIO de 2022, às 09h00Min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 28 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:CEBAF680

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRONICO Nº 013/2022.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022.

MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO – 013/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e material técnico hospitalar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-PA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de MAIO de 2022, às 14:30 HS.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com

SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 28 de abril de 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES

Pregoeira

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:90A96FF1

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ AVISO DE
ANULAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL AVISO DE
ANULAÇÃO ARP 018/2021 E RESCISÃO UNILATERAL DOS
CONTRATOS Nº 20220076, 20220095 E 20220106.**

AVISO DE ANULAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL

AVISO DE ANULAÇÃO ARP 018/2021 E RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 20220076, 20220095 e 20220106.

O Prefeito municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473/STF, resolve: ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021, ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021, E RESCINDIR UNILATERALMENTE, todos os contratos oriundos do mesmo.Contratada: **TOP LINE TURISMO EIRELI CNPJ: 03.485.317/0001-53.****OBJETO:** Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento, sob demanda, passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.**FUNDAMENTAÇÃO:** Súmula 473/STF, Artigos 49,78, Inciso XII e 79, Inciso I, da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Rescisão 28 de abril de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Helio de Souza Moraes

Código Identificador:48971016**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS****AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-****SANEPAR****PORTARIA Nº 011/2022****PORTARIA Nº 011/2022**

A SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, Dra. ROSILENE GOMES COSTA, no uso das suas atribuições delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, e previstas na Lei 682/2008, além do artigo 3º do Decreto 074/2021 de 06/12/21.

CONSIDERANDO o resultado da pesquisa de avaliação do consumidor sobre a mudança do horário de atendimento, realizada no período de 07 de fevereiro a 18 de março de 2022;

CONSIDERANDO que 74% do público optou pelo atendimento presencial, de 06 (seis) horas ininterruptas, das 09h00 às 15h00.

CONSIDERANDO a importância da manutenção dos serviços de nossa agência e preservação dos nossos consumidores, pois sem esses não conseguimos efetivar os serviços ofertados;

RESOLVE determinar a alteração do horário de atendimento ao público externo, que passará a ser das 09h00 às 15h00, de maneira ininterrupta, a partir de 02 de maio de 2022.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Paragominas, 25 de abril de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA

Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:

Cláudia Alessandra de Jesus Pires

Código Identificador:6D6ABAA5**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB.****MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP****PORTARIA ADMINISTRATIVA**

"Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos Termos do art. 67 da Lei 8.666/93".

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1097863, cargo de Diretora Financeira como fiscal titular e a servidora RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES, matrícula nº 1119028, cargo de Diretora Administrativa, como suplente, do contrato nº 06/2022 "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL", cujo contrato fora firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS e a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges

Código Identificador:43E624B0**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022 - 00003. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, local: Polo Industrial Evandro Fernandes Couto Moreira - Bairro Presidente Juscelino Kubitschek, conforme Transferência Especiais Ministério da Economia - Plano de Ação nº 09032021-012200. **Data de Abertura: 19/05/2022 as 09:00 hs.** Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 02/05/2022.

JORGE PASCOA DA SILVA

Presidente da CPL

Portaria Nº 03/2022-GPP.

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:694DE639**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****DECRETO**

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **VICTOR BIASI SILVA**, do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** na Secretaria Municipal de Planejamento – **SEPLAN** Padrão – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de abril de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:63312647**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****PORTARIA Nº. 26/2022 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito do Município de Paragominas, usando de suas atribuições legais, e amparado pelo Art. 85 Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 983/2019, institui o programa de incentivo ao estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal e Decreto Municipal 328/2019, Regulamenta Programa de Estágios da Prefeitura do Município de Paragominas/PA.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão de Credenciamento das Instituições de Ensino, que participarão do Programa de Estágios obrigatórios e não obrigatórios nas Secretarias e Órgãos Municipais de Paragominas/PA, para o mandato de 12 (doze) meses, nos termos do art.8º do Decreto Municipal 328/2019

I Auderly Campos Sampaio, matrícula funcional 1087360 - Presidente -Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**

II Zulene de Carvalho Amorim, matrícula funcional 994330- Membro- Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**.

III Valdineia Moreira Santos, matrícula funcional 1118387 - Membro - Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SEMAFI**.

IV Edvania Maria Lima de Santana, matrícula funcional 1045771 - Membro - Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**

V Daniele do Socorro Lima dos Santos, matrícula funcional 1097648 - Membro - Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC**

VI Amanda Alves Oliveira Purger, matrícula funcional 1123637 - Membro - Secretaria Municipal de Assistência Social - **SEMAS**

VII Maria de Lourdes Magalhaes de Sousa, matrícula funcional 1120385 - Membro - Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 29 de abril de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Jorge Pascoa da Silva

Código Identificador:C3CDD0A0

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº2/2022-260401

A Prefeitura Municipal de Portel/PA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, o processo licitatório Tomada de Preço Nº 2/2022-260401, tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA, conforme o Edital e seus anexos. Abertura da sessão: 17/05/2022, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Portel/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, na Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, ou <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://portel.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

ADRIANA SANTOS DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Michell da Silva Maranhão

Código Identificador:AAB9D7DA

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4001-2-2022-FME. PROCESSO Nº 011-2-2022-FME CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação de Porto de . Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo vencedora as empresas: KETIANE O. DE LIMA EIRELI - ME (POSTO XINGU) - CNPJ: 37.714.764-0001-59 venceu os ITENS: 01 e 03; total de R\$ 758.400,00 (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais); e a empresa: POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA- EPP (POSTO ALMEIDA) - CNPJ: 16.714.777/0001-58 venceu o ITEM: 02; total de R\$ 1.407.600,00 (Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil e Seiscentos Reais). HOMOLOGADO No dia 29 de abril de 2022.

Porto de Moz - PA, 29 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Ordenador de Despesa

Publicado por:

Daiane Regina Martins Gonçalves

Código Identificador:22CFEA9C

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-180304**, tipo menor preço por item, abertura dia 13/05/2022, às 10:00h min, horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL VOLTADA A PROMOÇÃO DA SAÚDE COM ÊNFASE NA COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº919751/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaph@gmail.com e <https://www.prainha.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/>

Prainha, 29 de abril de 2022.

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve **HOMOLOGAR** em favor da Empresa: JK POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 31.094.082/0001-04, o valor de R\$ 712.817,00 (setecentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais); Referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-140302**, Processo Administrativo Nº 2022140302, que tem por Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10 PARA O ABASTECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA DE TERRAPLENAGEM, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DE TRAFEGABILIDADE EM 68,81KM DE ESTRADAS VICINAIS COM A RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS EM ÁREAS**

ATINGIDAS POR DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 014/2022-SETRAN.

Prainha, 29 de abril de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima da Silva Pires

Código Identificador:36AF1BB2**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **12/05/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PEÇAS E MANUTENÇÃO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, junto aos fundos: FMCL; FME e FUNDEB.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de Abril de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA

Pregoeira.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:2BE33F5C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº. 085/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2022**

O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **12/05/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DO CASTRA MÓVEL, EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 29 de abril de 2022.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ

Pregoeira.

Publicado por:

Wilmar Marinho Lima

Código Identificador:65AD6322**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL 2022**

PORTARIA Nº 137/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matrícula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50**, residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**

O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ALZIRA AVELINA DOS SANTOS SILVA**, para a cidade de: **GOIANIA-GO**, no período dos dias 30/04/2022 ao dia 01/05/2022 conforme encaminhamento em anexo.

Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:2F9EFD45**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2022 O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA – ESTADO**

PORTARIA Nº 138/2022 RIO MARIA – PARÁ, 29 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Bradesco AG: 807 NCC:23.404-4.**

A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ALZIRA AVELINA DOS SANTOS SILVA**, para a cidade de **GOIANIA-GO**. No período dos dias 30/04/2022 ao dia 01/05/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.

Artigo 2º-- Diária com pernoite do servidor público.

Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e nove dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:

Cristiane Veiga da Silva

Código Identificador:34717A49**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 736-A/GABINETE**

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei complementar 064/2017 (código tributário do município de rio maria) capítulo VIII art. 641 e parágrafo único.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o novo valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o ano de 2022.

Art. 2º - As tabelas e planta genérica de valores deverão ser calculadas e atualizadas utilizando a Unidade Fiscal Municipal-UFM, considerando o previsto no art.1º deste Decreto.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:85B1F61D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 735-A/GABINETE**

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 064 de 07 de janeiro de 2021, que determina valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) em 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) no ano de 2021.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Tributos, para as devidas anotações e providências.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:7813DF63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022**

Resumo de Edital

MODALIDE: Pregão Eletrônico n.º 010/2022 **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes para atender a demanda das Unidades Básica de Saúde-UBS deste município, (Conf. Proposta do MS nº 34668.962000/1210-05). **DATA DA ABERTURA:**12 de maio de 2022, às 09:30min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página <https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/> no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES

Pregoeira.

Publicado por:

Janiele Soares

Código Identificador:A1A94F38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 890 - GABINETE**

DISPÕE SOBRE A REFERÊNCIA DO VALOR DE TERRA NUA (VTN) PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, DO MUNICIPIO DE RIO MARIA/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

CONSIDERANDO que o Município de Rio Maria-Pará celebrou convenio com a União para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com que dispõe o inciso III, do §4º, do artigo 153 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal n.º 11.250 de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III, do §4º do artigo 153 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer os valores de terra dos imóveis municipais à Receita Federal do Brasil para armazenamento das informações em seu

Sistema de Preços de Terras (SIPT), constantes na obrigatoriedade do Convênio

firmado entre Município de Rio Maria - PA e Receita Federal do Brasil;

DECRETA

Art. 1º - Torna pública a tabela referencial mínima de Valor da Terra Nua (VTN) a ser utilizada para fins de Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR, ano de 2022, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2º - Os imóveis que se localizarem nas condições seguintes, deverão observar os parâmetros de referência de Valor de Terra Nua por Hectare (VTN/ha), conforme anexo único deste decreto.

Art. 3º - O valor constante no anexo único será remetido à Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra - SIPT.

Art. 4º - Os valores constantes do anexo único serão reajustados anualmente conforme atualização do valor da Unidade Fiscal do Município de Rio Maria - UFRM.

Art. 5º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

REFERENCIA DE VALOR DE TERRA NUA (VTN) Há, PARA FINS DE ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREÇOS DE TERRA (SIPT) DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOBRE OS IMOVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA.

ANO 2022

Lavoura – Aptidão R\$4.285,12

Boa Lavoura – Aptidão Regular R\$3.015,45

Lavoura – Aptidão Restrita R\$2.539,34

Pastagem Plantada R\$ 4.285,12

Silvicultura Pastagem Natural R\$3.015,45

Preservação da Fauna ou Flora R\$2.539,34

Obs.: VTN/Há = Valor da terra nua por hectare.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador:704D9726

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220273

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO
57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.610,00 (quatorze mil, seiscentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 14.610,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:

Bruno Ferreira Galvao

Código Identificador:C07DD73B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220280

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO
57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103050113.2.114 Manutenção e Ampliação das Ações de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.810,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:

Bruno Ferreira Galvao

Código Identificador:9208B77D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220281

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO
57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.650,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:D4744818

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220282

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-027 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SILVANDE FARIAS CORDEIRO
57237182234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS EM FAIXAS, FACHADAS E PLACAS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 4.650,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:9A917DD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220271

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET SEXTAVADO EM VIAS URBANAS NO KM 56 INTERIOR DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202134920006.

VALOR TOTAL.....: R\$ 440.059,53 (quatrocentos e quarenta mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0205.154510151.1.018 Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 440.059,53

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:91537D34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20220291

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 046/2021 - SETRAN.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.285.270,98 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0205.267820261.1.032 Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 4.285.270,98

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2022

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:63EB2812

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0663/2022**

DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0625/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 29 e 30 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:1CAA23D8**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0664/2022**

DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0626/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FLÁVIA DIAS OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:768F9299**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0665/2022**

DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0626/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidor ALINE MEIRA DE JESUS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:403C3A40**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0666/2022**

DE 29 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0626/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:243C6822**PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 078/2022**

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/ CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE,1.3.2.1.4 CONFORME IN/MDR 36/2020.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do município de Rondon do Pará, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 006 de 16 de dezembro de 2002 – Lei Orgânica

Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as intensas precipitações pluviométricas sazonais acima do normal que assolaram o município

II - As intensas chuvas que assolam o município estão gerando transtornos e danos materiais na zona urbana com interdição de vias públicas e na zona rural o isolamento de aproximadamente 1.500 famílias, com possibilidade de agravamento da situação devido a incidência de precipitações pluviométricas;

III - Que, em decorrência das chuvas, ocorreram os seguintes danos: deslizamentos de encostas danificando leito carroçável de ruas e estradas vicinais, destruição do sistema de drenagem de águas pluviais, pontes 72 (setenta e duas) destruídas/danificadas deste um total de 8 destruídas e 64 danificadas, atoleiros, erosão e valas com avaria nos leitos das estradas vicinais com aproximadamente 410 Km;

IV - Que em virtude de ventos fortes e pressão do solo estão ocorrendo fissuras e desmoronamentos que colocam em risco os moradores e transeuntes das imediações das referidas áreas;

V - Que o parecer da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência em Nível II, conforme definição da Instrução Normativa nº 36, de 04 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SE - Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4 – COBRADE, conforme IN/MDR nº 36/2020.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Comissão de Defesa Civil do Município de Rondon do Pará), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:DE4B4EC2

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 079/2022

DE 28 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.272/2010 que regulamenta o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que regulamenta a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 683, de 22 de abril de 2015, que cria os componentes do Município de Rondon do Pará, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 330/2022-SMPAS.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, composta em concordância com o Inciso III do Artigo 9º da Lei Municipal nº 683/2015, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

ELDÍCIA SOUZA LEAL – TITULAR

ELZA SILVA FREITAS BEZERRA – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA:

EDVALDO MARTINS DOS SANTOS – TITULAR

ALANO DE SOUZA PORTUGAL - SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

DAHU CARLOS BURANI MACHADO – TITULAR

FRANCILENE QUEIROZ MAGNO LIMA – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO – TITULAR

ARIADINA PEREIRA GALVÃO – SUPLENTE

PRESIDENTE – ELDÍCIA SOUZA LEAL

SECRETÁRIA EXECUTIVA – LUCIBETE SILVA MONTEIRO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C941EBFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 077/2022**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2982, do dia 29 de abril de 2022, na DECRETO Nº 077, de 28 de abril de 2022, que EXONERA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Leia-se:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Rondon do Pará, 29 de abril de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6457FAF6

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 020/2022**

**PORTARIA Nº 020/2022 - SAAE
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **HALINY LOPES MOURA VIANA**, lotada no setor de Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2020/2021**, no período de **01 a 20 de Maio de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:7EABBA3D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 021/2022**

PORTARIA Nº 021/2022 - SAAE

DE 28 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2020/2021, no período de 01 A 30 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de abril de 2022.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:32CF5F35

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO**

Torna Público a Retificação da Licitação do pregão eletrônico nº 4/2022 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 27/04/2022, nº ANO XIII | Nº 2980, Pág 115. Onde se lê, início da etapa de lances no dia 10/05/2022 às 09:30 horas. Leia-se, início da etapa de lances no dia 12/05/2022 às 09:30.

Santa Luzia do Pará, 29 de abril de 2022.

EDIELMA RAMOS CANTO

Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:83EC04E6

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº.
712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360–
SANTARÉM/PARÁ E-MAIL:
SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735**

**PORTARIA INTERNA Nº 693/2022 - SEMED, DE 28 DE ABRIL
DE 2022.**

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélcio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº: 0190/2021-MPPA/9ºPJ/STM.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº: 117/2022 do Núcleo de Educação para Região de Rios.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 129/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº: 0190/2021-MPPA/9ºPJ/STM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM de 25 de fevereiro de 2021, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5ECE5DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA INTERNA Nº 694/2022 - SEMED, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélito Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a

promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº: 1331/2021-MPPA/9ºPJ/STM.

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº: 094/2022 que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da denúncia formalizada, envolvendo os servidores o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

CONSIDERANDO o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Ofício nº: 1331/2021-MPPA/9ºPJ/STM.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº: 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM de 25 de fevereiro de 2021, destinados a apurar o Processo Administrativo nº: 001/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84B5AB2D

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.

Aviso de Licitação

O Município de São Domingos do Araguaia, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público a abertura da seguinte Concorrência Pública Para Registro de Preços, tipo menor preço por item:

Concorrência - SRP Nº 3/2022-003-PMSDA Data de Abertura: 01 de Junho de 2022. Horário: 08:00. Objeto: Eventual contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, atendendo as necessidades do município de São Domingos do Araguaia-pa. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n, Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, endereço: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/licitacao/> e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 29 de Abril de 2022.

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:EE22B9F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-28032022/002-PE-PMSF

Extrato de Contrato nº 01-28032022/002-PE-PMSF

OBJETO: O objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de Gêneros alimentícios para a alimentação escolar (merenda) destinados a atender aos alunos do ensino Médio do Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: nº 28.505.722/0001-17

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 178.288,20 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Exercício 2022:

Unidade Orçamentária: 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**

Atividade: 12 362 0023 2.074 – **Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**

Fonte Recurso: **Transf. Outros Recursos do Estado**

De acordo com a demanda solicitada.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 28 de março de 2022.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9626AA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2977

ERRATA DA PUBLICAÇÃO ANO XIII | Nº 2977

Extrato dos Contratos PE nº 009/2022, publicado no dia 22 de abril de 2022 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII | Nº 2977, página 130.

Onde se ler:

Extrato de Contrato nº 01-310322/009-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 01-310322/009-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Leia-se:

Extrato de Contrato nº 02-310322/009-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato nº 03-310322/009-PE-PMSF-EDUCAÇÃO

As demais informações continuam inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 27 de abril de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:9E420213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220118/2022 - TOMADA Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20220118/2022 ORIGEM DO CONTRATO:TOMADA Nº 001/2022,**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS – 2ª ETAPA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA **CONTRATADA:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFÍCIOS EIRELI CNPJ: 32.967.822/0001-32,**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2329 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, E SERV. PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **PROJETO ATIVIDADE:** 1027 REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO PIRABAS **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES **SUB ELEMENTO:** 4.4.90.51.92 – BEFENTORIAS E INSTALAÇÕES **FUNTE DE RECURSO:** 17000000 CONVENIO DA UNIÃO **PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** 07 MESES NO VALOR DE R\$ 1.218.087,21 (um milhão, duzentos e dezoito mil, oitenta e sete reais e vinte e um centavos) **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 29 DE DEZEMBRO DE 2022. **DATA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 DE ABRIL DE 2022.**ORDENADOR DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO, Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:7382CD8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº: 20210338

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: POSTO CARIRI LTDA CNPJ 17.322.398/0002-66

OBJETO.....: ELABORAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº. 20210338, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021, COM OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10, OBJETIVANDO

RECUPERAÇÃO DE 62 QUILOMETROS DA ESTRADA DA TORRE (23,73KM) E VICINAL SÃO MATEUS (35,27KM), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2022 – Projeto: 0801.15 451 0015 2.097 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo, Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

VALOR: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 13.414,70** (treze mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 572.891,47** (quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

VIGÊNCIA.....: 31 de janeiro de 2022 à 28 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:81D1143F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0017 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para construção e utilização em viveiros de mudas na zona rural do município de São Miguel do Guamá-PA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Agricultura.

FAVORECIDO.....: AGROPECUARIA CASTANHAL LTDA, CNPJ:04.219.763/0001-89.

VALOR.....: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **Paulo Henrique de Carvalho Vieira**, na qualidade de ordenador (a) de despesas

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D211BD88

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222717

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA CASTANHAL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO EM VIVEIROS DE MUDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.201221015.2.088 Manutenção de Viveiros e Campos Experimentais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 16.940,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Abril de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:A5EFA855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO ORIUNDA DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 017/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP

nº 017/2022PMT-PE-SRP.
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R\$ 310.000,00(Trezentos e Dez Mil Reais).
Data da Homologação: 28/04/2022.

Trairão - PA, 28 de abril de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B6A391C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220036
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2021PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ: 10.221.760/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.

CONTRATADA: BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ: 26.811.453/0001-91 com o valor global de R\$ 310.000,00(Trezentos e Dez Mil Reais).
Data da Assinatura: 29/04/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 29 de abril de 2022,

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8F3138FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-027PMT**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 2982, ANO XII, pag. 85, COLUNA 1, em 29 de ABRIL de 2022, retifica-se, onde se lê: “torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2022”, passa a se ler: “torna público que fará licitação às 14:00 horas do dia 13 de maio de 2022”.

TUCUMÃ - PA, 29 de ABRIL de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:92D35986

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-028PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 16 de maio de 2022**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-028PMT**, tipo menor preço por ITEM, cujo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE UNIFORMES E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 29 de Abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0E12EB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220236 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **A R S LIMA EIRELI - LTDA**; no valor total de **R\$ 319.680,00 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais)**. VIGÊNCIA: 27 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

TUCUMÃ, 29 DE ABRIL DE 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220237 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-051FME**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**; Contratada: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**; no valor total de **R\$ 424.262,91 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)**. VIGÊNCIA: 27 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

TUCUMÃ, 29 DE ABRIL DE 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20220235 – ORIGEM: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013FMS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; Contratada: **NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**; no valor total de **R\$ 7.110,00 (SETE MMIL, CCENTO E DEZ REAIS)**. VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

TUCUMÃ, 29 DE ABRIL DE 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E1796398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210129; origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2021-016PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP**; OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 29 de ABRIL de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO. CAR PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:976D290F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010PMT
O Município de TUCUMÃ, através do **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 20 de MAIO de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010PMT**, tipo **MENOR PREÇO**, para **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES, LOCALIZADO NO SETOR LAGO DAS ROSAS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geobras.tcm.pa.gov.br/>.

TUCUMÃ - PA, 28 de março de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:17A10094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026PMT. O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 13 de maio de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-026PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 29 de abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –

Pregoeira.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:E8B5E2AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 24 de maio de 2022**, fará realizar licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-024FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ COM RECURSO FNDE**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 29 de abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –

Pregoeira.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:5DBA95F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 26 de abril de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-015PMT, tipo menor preço por ITEM, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA 4X2, 0KM, A/M:2021/2022, DESTINADO AOS SERVIÇOS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES E BEM-ESTAR SOCIAL, CONFORME RECURSO Nº 202141820002-ZEQUINHA MARINHO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 18 de abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –

Pregoeira.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:CCAB87EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-014FME

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **14:00 horas do dia 26 de abril de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-014FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

TUCUMÃ - PA, 18 de abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA

Pregoeira.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:A2386C7B

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 677/2022

LEI MUNICIPAL N.º 677/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E IMPLANTAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMPCD DO

MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, consultivo, deliberativo e fiscalizador, de composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros.

SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 2º. Caberá ao Município assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto ao acesso às políticas de educação, cultura, ciência, tecnologia, saúde, alimentação, profissionalização, trabalho, desporto, turismo, lazer, previdência social, assistência social, transporte, edificação pública, habitação, entre outras que, decorrentes da Constituição Federal, Estatuto da Pessoa com Deficiência e das demais leis vigentes, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 3º. Para os efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência, além daquelas citadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a concorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental/intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

comunicação;

cuidado pessoal;

habilidades sociais;

utilização dos recursos da comunidade;

saúde e segurança;

habilidades acadêmicas;

lazer;

trabalho.

V deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

SEÇÃO II DAS COMPETÊNCIAS DO CMPCD

Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD será um órgão de caráter deliberativo, propositivo, consultivo e fiscalizador nas ações relativas à sua área de atuação, com os seguintes competências:

elaborar em conjunto com as secretarias de políticas afins, quando for o caso, os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência e propor as providências necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;

zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais das acessibilidades à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à pessoa com deficiência;

acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos da pessoa com deficiência; propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

propor a elaboração de estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

propor e incentivar a realização de campanhas que visem a prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;

acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência; manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo relatório e recomendação ao representante legal da entidade, quando entender cabível;

manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública, quando houver notícia de irregularidade, expedindo relatório e recomendação ao representante legal da entidade, quando entender cabível;

avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;

constituir Câmara Técnica e Câmara Comunitária, a fim de garantir equilíbrio entre os pareceres técnicos e os anseios da comunidade, nos assuntos de sua alçada;

realizar, em conjunto com o Poder Executivo, em processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com regras estabelecidas em regimento próprio;

apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa com deficiência;

zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas da pessoa com deficiência e representantes de usuários na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento a pessoa com deficiência;

outras ações visando à proteção do Direito da Pessoa com Deficiência. elaborar o seu Regimento Interno.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, em decisão conjunta com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, poderá também realizar Conferências Municipais autônomas, com interstício mínimo de 02 (dois) anos, para a avaliação de sua política voltada para as pessoas com deficiência, entre outras finalidades.

SEÇÃO III DA COMPOSIÇÃO DO CMPCD

Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD será composto por 08 (oito) membros, titulares e suplentes, respectivamente, representando os seguintes órgãos ou entidades:

da área Governamental: 01 Conselheiro Titular e 01 Conselheiro Suplente por cada um dos órgãos que atuem nos seguintes segmentos:
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Secretaria Municipal de Educação;
- da Sociedade Civil: 01 Conselheiro Titular e 01 Conselheiro Suplente representando cada um dos seguintes setores:
02 (duas) vagas de instituições ou organizações de atendimento socioassistencial;
01 (uma) vaga de pessoas com deficiência, de acordo com o art. 3º desta Lei;
01 (uma) vaga de pessoa com deficiência infantil, sendo representada por adulto, de acordo com o art. 3º desta Lei.

§ 1º Cada representante terá um suplente com plenos poderes para substituí-lo provisoriamente em suas faltas ou impedimentos, ou em definitivo, no caso de vacância da titularidade.

§ 2º Os representantes dos órgãos governamentais serão indicados pelas secretarias a que pertençam.

§ 3º A eleição dos representantes das entidades de cada segmento da Sociedade Civil, titulares e suplentes, dar-se-á em fórum próprio, sob a gerência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD e sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público. O processo de escolha deverá estar em consonância com o que prescreva o Regimento Interno do Conselho.

§ 4º Não havendo, no Município, representantes dos segmentos descritos no inciso II deste artigo, a representação poderá ser distribuída por outros segmentos existentes e que participem do fórum descrito no §3º deste artigo.

§ 5º A instituição eleita, na forma do §3º deste artigo, deverá oficiar à Secretaria a que esteja vinculado o Conselho até 15 (quinze) dias após a escolha, informando o nome do membro titular e suplente, que a representará no Conselho.

§ 6º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD serão escolhidos entre seus pares, para um mandato de 01 (um) ano, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

§ 7º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

Art. 6º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD será de 03 (três) anos, permitida a recondução por mais um período.

Parágrafo único - Na impossibilidade de se manter a alternância de representação do segmento da sociedade civil no Conselho, seja por falta de interesse ou por inexistência de entidades, representações que já tenham cumprido dois mandatos no Conselho, poderão ser reeleitas enquanto essa situação perdurar.

Art. 7º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo que, respeitando a eleição de que trata o § 3º do art. 5º desta Lei, homologará a eleição e os nomeará por ato próprio, empossando-os em até 30 (trinta) dias contados da data da eleição.

Art. 8º. As funções de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD não serão remunerados e seu exercício será considerado serviço de relevância pública do Município.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD deliberará por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros, incumbindo-lhes de publicar os respectivos atos no órgão oficial.

Art. 9º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD poderão ser substituídos mediante solicitação da instituição ou autoridade pública a qual estejam vinculados, apresentada ao referido Conselho, o qual fará comunicação do ato ao Prefeito Municipal, para que se proceda à posse, com a substituição, em ato próprio.

Art. 10. Os casos de perda de mandato, substituição de conselheiros, direitos e obrigações destes e todo o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD serão regulados no Regimento Interno do Conselho, elaborado e aprovado pelos membros que o compõe, e será publicado no Diário Oficial do Município ou equivalente.

Art. 11. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD serão oriundos de recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como de doações voluntárias, promoções, eventos e deduções de imposto de renda pessoa física e jurídica.

SEÇÃO IV DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 02 (dois) meses, ou extraordinariamente, convocado pelo presidente ou por dois terços dos seus membros, para deliberações relevantes e pertinentes à Política da Pessoa com Deficiência.

§1º A função de membro do Conselho não será remunerada, mas o seu exercício é considerado relevante serviço ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

§2º O Executivo Municipal, responsável pela execução da Política da Pessoa com Deficiência, prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro para a efetivação das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como fornecerá os subsídios necessários para a representação deste Conselho nas instâncias e eventos para o qual for convocado ou quando sua participação for julgada necessária pela plenária.

Art. 13. Perderá o mandato o Conselheiro que:

Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria Executiva do Conselho;
Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 14. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 15. Todas as sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, serão públicas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo único: Poderão ser convidadas pessoas ou instituições qualificadas para assessorar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, em assuntos específicos (Exemplo: Ministério Público; Polícia Civil ou Militar; OAB; Médicos e outros Profissionais).

Art. 16. A instalação do Conselho dar-se-á após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 17. São órgãos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD:

Plenária;
Mesa Diretora;

Comissões de Trabalho;
Secretaria Executiva.

§1º A Plenária é órgão deliberativo e soberano do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, que deliberará por maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros.

§2º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade (desempate) quando há igualdade de votação em qualquer matéria deliberada pelo pleno do conselho.

§3º A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, será eleita pela maioria dos votos, presente a maioria absoluta dos membros da Plenária, para mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução consecutiva, e será composta por:
um(a) (01) Presidente;
um(a) (01) Vice-Presidente;

§4º Por iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, através de resolução, podem ser instituídas comissões de trabalho para executar tarefas a serem estabelecidas pela Plenária.

§5º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD.

§6º Um funcionário representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à qual está vinculado o Conselho desempenhará as funções de Secretário Executivo do Conselho, sendo que a sua indicação deverá ser referendada pela Plenária.

§7º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD instituirá seus atos por meio de resolução aprovada pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Art. 18. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas e ações dirigidos à pessoa com deficiência do Município de Tucumã.

Parágrafo único: O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD tem por objeto o financiamento de ações voltadas à área de proteção à pessoa com deficiência, visando:

o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa com deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
a integração das ações dos órgãos e das entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte, assistência social, edificação pública, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, visando a prevenção das deficiências, a eliminação de suas múltiplas causas e a inclusão social;
o desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais da pessoa com deficiência;
garantia da efetividade dos programas de prevenção, atendimento especializado e de inclusão social.

Art. 19. - Compete ao Fundo:

gerir os recursos orçamentários e financeiros, do Município, colocados à disposição do Fundo ou a ele transferidos pelo Estado ou União, em benefício da pessoa com deficiência;
gerir os recursos captados pelo Conselho e destinados ao Fundo, por meio de convênios ou por doações;
destinar os recursos a serem aplicados em benefício da pessoa com deficiência, de acordo com as resoluções do Conselho, com a devida autorização legislativa.

Parágrafo Único – Todos os recursos destinados ao Fundo deverão ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele

repassados, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro instituídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e regulamentação específica.

Art. 20. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 21. O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD terá seu gestor indicado na forma da lei.

Art. 22. Constituem fontes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD:

as transferências do Município;
as transferências da União, do Estado, de seus órgãos e suas respectivas autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista;
as receitas de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;
o produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD;
as receitas advindas de deduções do Imposto de Renda, conforme legislação em vigor;
outras.

§1º Não se isentam as demais secretarias de políticas específicas de preverem os recursos necessários para as ações voltadas à pessoa com deficiência, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 23. Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD, cabendo ao seu titular:

solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD;

submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

§1º Os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação “**Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FMPCD**”, sendo elaborado, quadrimestralmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD.

§2º A destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD será deliberada pela Plenária, condicionada à apresentação de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD.

Art. 24. A contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD será organizada e processada pelo setor contábil-financeiro da secretaria ou órgão municipal competente, de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subsequente.

§1º. A secretaria ou órgão municipal competente dará informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Tucumã/PA – CMPCD sobre a contabilidade do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD a cada 04 (quatro) meses, ou quando for solicitado pelo Presidente do Conselho.

§2º. A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 25. O Prefeito, mediante decreto expedido no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD.

Art. 26. Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito remeterá à Câmara Municipal o Projeto de Lei específico de Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Tucumã/PA - FMPCD.

Parágrafo único. A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei, no orçamento do município.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. O Prefeito Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias da data de vigência desta Lei, nomeará uma comissão provisória para administrar o Conselho e propor o Regimento Interno para as eleições de conselheiros representantes da sociedade civil que representarão no Conselho, para a nomeação prevista nesta Lei.

§ 1º Esta comissão provisória será composta de 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) indicados por entidades representativas da sociedade civil e 02 (dois) de representação governamental e administrará o Conselho até que sejam nomeados e empossados os conselheiros, na forma da Lei.

§ 2º A comissão provisória terá o prazo de 02 (dois) meses da sua nomeação para apresentar proposta do Regimento Interno para as eleições de conselheiros representantes da sociedade civil, que deverão ser realizadas no prazo máximo de 04 (quatro) meses da vigência desta Lei.

§ 3º A comissão provisória se encerrará após a posse dos conselheiros eleitos.

Art. 28. As deliberações do Conselho, em suas várias instâncias, serão lavradas atas a serem registradas em livro próprio, emitidas resoluções, quando aplicável, e dada publicidade, sendo afixadas em quadro na sede do Conselho pelo prazo de 15 (quinze) dias da sua emissão e, quando solicitadas, disponibilizadas ao público em geral.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 18 de abril de 2022.

CELSE LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal de Tucumã

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA

Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã-PA, 18/04/2022.

Publicado por:

Igor Lima dos Santos

Código Identificador:5081F425

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220322

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-015

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: STATUS MODULADOS COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PLANEJADOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R\$ 110.342,00 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2022

Publicado por:

Fernando Barros Lima

Código Identificador:E3F1E83B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 592-22-ABERTURA DE SINDICÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 592/2022

XINGUARA – PA, 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara;

CONSIDERANDO a investigação criminal procedida pela Polícia Federal envolvendo os servidores públicos NORMA SUELY BARCELOS JACINTO e JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO se tratar de servidores públicos investidos em cargos comissionados;

CONSIDERANDO que os fatos sob investigação ocorreram durante as gestões anteriores e que os referidos servidores continuam exercendo suas funções até a presente data;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da presunção de inocência (Art. 5º, LVII), que também possui aplicabilidade no âmbito administrativo, bem como tendo em vista o disposto no Art. 140, do Regime Jurídico Único deste município, que prevê a possibilidade de afastamento preventivo do servidor público municipal como medida cautelar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a abertura de Sindicância Investigativa visando apurar possíveis irregularidades cometidas pelos servidores NORMA SUELY BARCELOS JACINTO e JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, no exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Fica nomeado comissão especial para dar início aos trabalhos, composta pelos servidores a seguir:

- Presidente da Comissão: Sidilene Sabina Belmiro, advogada, Decreto nº:280/2005;
- Secretária da Comissão: Leila Maria Pereira de Souza, Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006;
- Membro da Comissão: Gilmar Pires Pereira, Motorista III, Decreto nº:254/2013.

Art. 2º Suspender preventivamente os servidores públicos NORMA SUELY BARCELOS JACINTO e JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, nos termos do que estabelece o Art. 140, do RJU.

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro, na Cidade de Xinguara-PA, CEP 68.555.010

Fone: (94) 3426-2500/4384 – E-mail: prefeituradexinguarapa@gmail.com
Página 1 de 2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Ficam revogadas as portarias de nº 559/2022 e 570/2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara - PA

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO

Rua Marechal Cordeiro de Farias, Praça Vitória Régia s/n, Centro, na Cidade de Xinguara-PA, CEP 68.555.010

Fone: (94) 3426-2500/4384 – E-mail: prefeituradexinguarapa@gmail.com
Página 2 de 2

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0D96193F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 32/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26 / 2022 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VERA LUCIA KIXABA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Araguaia, lote 19, da Quadra 132, 2º setor, envolvendo uma área de 408,59m²(quatrocentos e oito metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 99,10m (noventa e nove metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Rua Rio Araguaia, medindo 10,70m (dez metros e setenta centímetros), 10,20m (dez metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros) e com a lateral direita, com o lote 18, de quem de direito, medindo 39,10m (trinta e nove metros e dez centímetros), na lateral esquerda com o lote 01, 02 e 03, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:39E75363

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
33/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27 / 2022 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOAZ NASCIMENTO FONTES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Augustinho Machado, lote 09, da Quadra 07-A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 240,00m²(duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 64,00m (sessenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Augustinho Machado, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 12, de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros) e com a lateral direita, com o lote 08, de quem de direito, medindo 20,00m (vinte metros), na lateral esquerda com o lote 10, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D17F180B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 34/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27 / 2022 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLAUDETE DE JESUS BRITO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua dos pioneiros, lote 15, da Quadra 12, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 150,00m²(cento e cinquenta metros quadrados), com perímetro 70,00m (setenta metros). Limita-se com frente para a Rua dos Pioneiros, medindo 5,00m (cinco metros), 5,00m (cinco metros) de fundo com o lote 13, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 14, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros), na lateral

esquerda com o lote 15-A, **de quem de direito**, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de abril de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4F1B5E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE EDITAL 11 DE REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO

EDITAL DE REVERSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,
PROC. CRRF nº 11/2022

REVERSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 5.037

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 20 de maio de 2022 a requerente JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, com duas testemunhas e a SALUSTRIANO PEREIRA DOS SANTOS, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Duque de Caxias, setor Marajoara I, quadra 08, lote 03-A. Envolvendo uma área de 306,06m² (trezentos e seis metros seis decímetros quadrados), com perímetro de 82,39m (oitenta e dois metros e trinta e nove centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Duque de Caxias, medindo: 9,70m (nove metros e setenta centímetros); 10,10m (dez metros e dez centímetros), pelo fundo com o lote 13, medindo 31,30m (trinta e um metros trinta centímetros), pela lateral direita com o lote 03, medindo 31,30m (trinta metros e trinta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 05. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de abril de 2022.

Comissão de Reversão
THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:408109FB

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE PORTARIA 015/2022 SEMTEJ

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.

CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

Email: semtej@hotmail.com

PORTARIA Nº 015/ 2022. 28 de abril de 2022.

A **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
3485/2022	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR UNIVERSITÁRIO		
GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15114		
FISCAL	MATRICULA	FISCAL	MATRICULA
Jonilson César do Nascimento Silva	16101	Tharcisio Barbosa Cunha	15230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 28 de abril de 2022.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Portaria 004/2021

Publicado por:

Ana Carolina de Jesus Margalho

Código Identificador:F15A4F97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2022.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Os Servidores integrantes da Categoria Funcional dos Profissionais do Magistério do Quadro dos Trabalhadores da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação estão apto a progredirem de Nível conforme as seguintes especificações:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Nível Atual	Nível Progredido
	125454-5	ADRIANO DE ARAÚJO CARVALHO	336 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125514-2	ANA MAZILES DE SOUZA GAMA	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125515-0	ANA PAULA SANTOS BARBOSA	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125516-9	ANA THEREZA MARQUES CARMO	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	126404-4	ANTONIO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	010230-0	ANTONIEL SOARES ARAÚJO	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V I	NÍVEL V II
	010275-0	ANTONIA SUELI SOUSA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V I	NÍVEL V II
	011949-0	CLEONICE DE OLIVEIRA	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125482-0	CLEIDE PEREIRA SOUSA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125550-9	CHARLENE SILVA FERREIRA PEREIRA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125526-6	DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE	327 – PROFESSOR DE HISTÓRIA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125484-7	ELIANA NOGUEIRA PASSOS	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125472-3	EDINEIDE ROZENO MACHADO	327 – PROFESSOR DE HISTÓRIA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125488-0	ERLANE RODRIGUES DAMASCENO SOARES	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125557-6	EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS PAES	329 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	011632-7	ELIANE LIRA DA SILVA	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125560-6	EXISLANES MOURA ARAÚJO	329 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125544-4	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125518-5	FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125573-8	GENIVALDO GODINHO SOUSA	333 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125562-2	JESSICA CAMPOS SAMPAIO	251 – PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125519-3	JAX MARA DE JESUS QUEIROZ	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V II
	126698-5	JOSIMAR SANTANA	331 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍS. E BIO.	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125474-0	JUSCILANIA MIRANDA RIBEIRO	327 – PROFESSOR DE HISTÓRIA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	126663-2	KATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	329 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125571-1	LARISSA CARVALHO CAVALCANTE	331 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍS. E BIO.	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125539-8	LARISSA ZATTA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	125500-2	LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
	126409-5	MARILENE CIRINO DE SOUSA FREITAS VILELA	177 – SECRETÁRIO ESCOLAR	NÍVEL V	NÍVEL V I

125476-6	MARLOS ROBERTO SANTOS SANCHES	327 – PROFESSOR DE HISTÓRIA	NÍVEL V	NÍVEL V I
125464-2	MARIO LAERCIO BRITO XAVIER	331 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍS. E BIO.	NÍVEL V	NÍVEL V I
125522-3	MARINALVA LISBOA NASCIMENTO	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
136822-2	MARINEIDE CARDOSO GOMES	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
125520-7	MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	325 – PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	NÍVEL V	NÍVEL V I
125504-5	MERYANE DAMASCENO DA SILVA	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
125505-3	MIRISLANE MOURA ARAÚJO	323 – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	NÍVEL V	NÍVEL V I
125572-0	MARLLYAN LUZ COSTA	450 – PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	NÍVEL V	NÍVEL V I

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de abril de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:99D5E3C7



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ